

Estado do Rio Grande do Sul Município de Vacaria

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915 , Centro | Cx. Postal 01
Vacaria/RS – Brasil

CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300020/2025

Município de Vacaria

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300020/2025

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento não sigiloso

Processo nº 1490/2025.

Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para aquisição de ferramentas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para aquisição de ferramentas, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 177/2024.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Vacaria

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915 , Centro | Cx. Postal 01
Vacaria/RS – Brasil

CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 05/11/2025, às 09h, podendo as propostas serem enviadas até às 09h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

O presente objeto é a contratação de empresa para aquisição de ferramentas para uso na Secretaria Municipal de Obras e outras Secretarias do Município de Vacaria, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nos Termos de Referência (Anexo I) e descritivo do Modelo de Confecção da Proposta (Anexo II).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- **2.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- **2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacomissao@vacaria.rs.gov.br.
- **2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- **2.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **2.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- **2.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- **2.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
- **2.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

- **3.1.** As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.
- **3.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
- **3.2.1.** Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- **3.2.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **3.2.3.** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **3.2.4.** Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **3.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- **3.2.6.** Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.
- **3.3.** Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 dias úteis.

4. PROPOSTA

- **4.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
- **4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **4.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.
- **OBS.:** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, <u>excepcionalmente</u>, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, até o horário de encerramento da apresentação da proposta na plataforma eletrônica:

Estado do Rio Grande do Sul Município de Vacaria

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro | Cx. Postal 01
Vacaria/RS – Brasil
CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **c)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- **d)** Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal,
- **b)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual,
- **c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei:
- **d)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante o

fornecimento de <u>01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica</u>, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo permitir a obtenção das seguintes informações:

- a.1) indicação do CNPJ e razão social;
- a.2) informação do local e da data de expedição do atestado;
- a.3) preferencialmente impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que o emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter dados sobre contatos de telefone e e-mail do responsável pela emissão do atestado.

6. VEDAÇÕES

- **6.1.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:
- **a)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **b)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **c)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de</u> <u>15 de dezembro de 1976,</u> concorrendo entre si;
- **d)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:
- **e)** Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- **6.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com



- o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **6.3.** Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
- **7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.
- **7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- **7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 8.2. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;



- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- **8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- **8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- **8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- **8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- **8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- **8.7.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- **8.7.2.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **8.7.4.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
- **8.7.5.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
- **8.7.6.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br





8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

- **9.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.
- **9.2.** A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- **9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- **9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- **9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.
- **9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- **9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que



tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

- **10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- **10.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- **a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.
- **10.1.4.** O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.
- **10.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- **a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- **c)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **10.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- **b)** empresas brasileiras;



- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- **11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- **11.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.
- **11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- **11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- **12.1.** A apresentação dos documentos de habilitação está vinculada ao mesmo prazo para a apresentação da proposta inicial (antecedente à abertura do certame). Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- **b)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **12.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

Rua Ramiro Barcelos, 915 , Čentro | Cx. Postal 01 Vacaria/RS – Brasil CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br



mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- **12.3.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- **12.4.** O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- **12.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **12.7.** A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.
- **12.8.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

- **13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- **a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

- **b)** julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.
- **13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
- **13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:
- **a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.
- **13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- **13.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- **14.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- **b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- **c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- **15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- **15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **15.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- **15.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- **a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- **b)** adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **15.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

- **16.1.** O termo inicial de vigência será o da publicação do extrato da ata de registro de preços e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.
- **16.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- **16.3.** No momento da prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens registrados retornarão as quantidades iniciais da contratação.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

- **17.1.** As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.
- **17.2.** No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.
- **17.3.** Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- **18.1.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.
- **18.2.** Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.
- **18.3.** A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 dias.
- **18.4.** No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para





verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

- **19.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- **a)** Dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) Dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.
- **19.2.** será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- **19.3.** O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **19.4.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo de entrega será conforme termo de referência.

20.2. Locais de entrega:

- a) O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória.
- **20.2.1.** O responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. Marcelo Gonçalves da Silva Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- **20.3.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- **20.4.** O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.





- **20.5.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.
- 20.6. O Gestor do contrato será o Sr. Leandro Santos de Freitas.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **21.1.** O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- **21.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento (nota de empenho), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **21.3.** O pagamento será efetuado no prazo de no máximo de 30 dias úteis, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.
- **21.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **22.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- **d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **22.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência;
- **b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- **c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **22.3** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- **22.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.
- **22.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



- **22.6.** A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- **22.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **22.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- **22.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- **22.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- **22.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- **22.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- **b)** pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



- **e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **22.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **23.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
- **23.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente na plataforma eletrônica da realização da sessão.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **24.1.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **24.2.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **24.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- **24.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- **24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **24.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **24.11.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria-RS, 06 de outubro de 2025.

André Luiz Rokoski **Prefeito Municipal**





TERMO DE REFERÊNCIA 4971/2025

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a futura contratação de empresa para fornecimento de FERRAMENTAS MANUAIS para uso na Secretaria Municipal de Obras e outras Secretarias do Município de Vacaria.

Item	Especificação das Peças	Qtd.	Unid.
1	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/2 50mm	20	PÇ
2	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/4 50mm	20	PÇ
3	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/4 75mm	20	PÇ
4	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X3/8 50mm	20	PÇ
5	Alicate Bomba d'agua 10	30	PÇ
6	Alicate corte diagonal duplo isolado 1000V, 6 polegadas com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 4403/106).	20	PÇ
7	Alicate de corte diagonal 6 polegadas	30	PÇ
8	Alicate de pressão 10 polegadas, em Cromo Vanádio de alta resistência, bico em formato curvo inferior e reto do lado superior, gatilho rápido de liberação e parafuso de ajuste	30	PÇ
9	Alicate meia cana reto isolado 1000V, 6 polegadas com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44005/106).	20	PÇ
10	Alicate Tesoura Corta Vergalhão Ferro 18 Polegada	4	PÇ
11	Alicate univesal 8 polegadas	40	PÇ
12	Alicate univesal 8 polegadas isolado 1000V	30	PÇ
13	Arco de Serra Manual 12 polegadas, reforçada, com a borboleta na parte da frente (similar ao modelo tramontina-pró 44033/012).	20	PÇ
14	Chave combinada 13mm com alta qualidade	30	PÇ
15	Chave combinada 15mm com alta qualidade	30	PÇ
16	Chave combinada 17mm com alta qualidade	30	PÇ
17	Chave combinada 24mm com alta qualidade	30	PÇ
18	Chave combinada 32mm com alta qualidade	30	PÇ
19	Chave combinada 8mm com alta qualidade	30	PÇ
20	Chave combinada reta 20 mm com qualidade igual ou superior	20	PÇ

	ao modelo referência (tramontina-pró vanadium).		
21	Chave de Fenda 3,5x100mm isolada 1000V	30	PÇ
22	Chave de Fenda 3,5x75mm isolada 1000V	30	PÇ
23	Chave de Fenda 3,3x73mm isolada 1000V Chave de Fenda 4x100mm isolada 1000V	30	_
24	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 8mm	20	PÇ PÇ
25	Chave de Fenda 5x100mm isolada 1000V	30	PÇ
26	Chave de Fenda 5x125mm isolada 1000V	30	PÇ
27	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 9mm	20	PÇ
28	Chave de Fenda 6,5x150mm isolada 1000V	30	PÇ
29	Chave de Fenda, 3mmX75mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X3).	30	PÇ
30	Chave de Fenda, 3mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X4).	30	PÇ
31	Chave de Fenda, 3mmX125mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X5).	30	PÇ
32	Chave de Fenda, 5mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (4/16X4).	30	PÇ
33	Chave de Fenda, 5mmX125mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X5).	30	PÇ
34	Chave de Fenda, 5mmX75mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X3).	30	PÇ
35	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 10mm	20	PÇ
36	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 11mm	20	PÇ
37	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 12mm	20	PÇ
38	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 14mm	20	PÇ
39	Chave de Fenda, 6,5mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4x6).	30	PÇ
40	Chave de Fenda, 6mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44130/030).	30	PÇ
41	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 6x150mm isolada 1000V (1/4X6)	30	PÇ
42	Paquímetro Universal 6 pol. 0,05mm	10	PÇ
43	Chave de Fenda, 6mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X6).	30	PÇ
44	Chave de Fenda, 6mmX38mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada	30	PÇ
45	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 16mm	20	PÇ



46	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 17mm	20	PÇ
47	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 18mm	20	PÇ
48	Chave de Fenda, 8mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (5/16X6).	30	PÇ
49	Chave de Fenda, 8mmX200mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada	30	PÇ
50	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 5x150mm isolada 1000V (3/16X6)	30	PÇ
51	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 6x100mm isolada 1000V (1/4X4)	30	PÇ
52	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 3x150mm isolada 1000V (1/8x6)	30	PÇ
53	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 4x100mm isolada 1000V (3/16X4)	30	PÇ
54	Chave de Roda Cruz 17mm, 19mm, 21mm e 23mm	10	PÇ
55	Chave estrela catraca 13mm, aço cromo vanadium, isolada 1000V	20	PÇ
56	Chave inglesa ajustável 12 polegadas	30	PÇ
57	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 19mm	20	PÇ
58	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 20mm	20	PÇ
59	Talhadeira manual com empunhadeira 250x12mm	30	PÇ
60	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 22mm	20	PÇ
61	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 3mmx100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X4).	30	PÇ
62	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 3mmx125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, (1/8x5) com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44135/011).	30	PÇ
63	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 4mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X4).	30	PÇ
64	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 5mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X4).	30	PÇ
65	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 10 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 10cm largura.	30	PÇ
66	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 24mm	20	PÇ
67	Chave de fenda cruzada Philips, 5mmX150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada	30	PÇ



	(3/16X6).		
68	Chave de fenda cruzada Philips, 6mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X4).	30	PÇ
69	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4x5).	30	PÇ
70	Chave de fenda cruzada Philips, 6x150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, (1/4X6) com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44135/021).	30	PÇ
71	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6mmX200mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X8).	30	PÇ
72	Cavadeira reta reforçada cabo de no mínimo 1,5 metros	20	PÇ
73	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 8mmX150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (5/16x6)	30	PÇ
74	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 8mmX200mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (5/16X8)	30	PÇ
75	Jogo de Alicate para anéis 7 polegadas com 4 peças, reto externo, reto interno, curvo interno e curvo externo.	20	PÇ
76	Jogo de chaves allen, aço Cromo Vanádio, acabamento fosfatizado, com 11 peças, polegadas com peças de 1/16, 5/64, 3/32, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8	40	JG
77	Jogo de chaves allen, aço Cromo Vanádio, acabamento fosfatizado, com 11 peças, tamanhos 1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm	40	JG
78	Jogo de chaves cachimbo com encaixe de 1/2 de polegada com mínimo de 22 soquetes de 8mm ao 32mm.	10	JG
79	Jogo de chaves cachimbo com encaixe de 3/4 de polegadas com mínimo 14 soquetes, 7/8, 15/16, 1", 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8, 1 7/16, 1 1/2, 1 9/16, 1 5/8, 1 11/16, 1 3/4, 1 7/8, 2".	10	JG
80	Jogo de chaves cachimbo com encaixe de 3/4 de polegadas, catraca, cabo T, extensões, e no mínimo 14 soquetes do 19mm ao 60mm.	10	JG
81	Jogo de chaves canhão, sextavadas, em aço cromo vanádio, com 10 peças, tamanhos 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, todas com comprimento de 125mm.	5	JG
82	Jogo de chaves catraca profissionais com no mínimo 10 peças de 8mm ao 19mm.	10	JG
83	Jogo de chaves combinada aço reforçado e resistente do 6mm ao 22mm com mínimo de 12 peças.	30	JG
84	Jogo de chaves combinadas profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de	10	JG

Estado do Rio Grande do Sul Município de Vacaria CNPJ: 87.566.74/0001-15 Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro | Cx. Postal 01 Vacaria/RS – Brasil CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br

	6mm ao 32mm.		
85	Jogo de chaves de boca profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG
86	Jogo de chaves estrela profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG
87	Jogo de chaves hexagonal de 3mm ao 14mm com mínimo de 10 peças	30	PÇ
88	Jogo de chaves Biela L 8mm, 9 ,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19mm.	10	JG
89	Jogo de Chaves Torx do T9 ao T50 com mínimo de 10 peças	30	JG
90	Multimetro alicate, com amperímetro com capacidade para corrente de 1000A e tensão de 1000V	30	PÇ
91	Engate rápido com rosca macho de encaixe de 1/2, pneumático composto por 1 engate, 1 adaptador macho, 1 adaptador fêmea.	50	JG
92	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x17mm	10	PÇ
93	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x19mm	10	PÇ
94	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x22mm	10	PÇ
95	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x24mm	10	PÇ
96	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x27mm	10	PÇ
97	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x28mm	10	PÇ
98	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x30mm	10	PÇ
99	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x32mm	10	PÇ
100	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x33mm	10	PÇ
101	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x17mm	10	PÇ
102	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta	10	PÇ



	resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x19mm		
103	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x22mm	10	PÇ
104	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x24mm	10	PÇ
105	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x27mm	10	PÇ
106	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x28mm	10	PÇ
107	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x30mm	10	PÇ
108	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x32mm	10	PÇ
109	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x33mm	10	PÇ
110	Suporte para serra copo haste de 3/8, capacidade de 32mm ao 210mm	10	PÇ
111	Chave ajustável 8 polegadas cromada com alta qualidade	30	PÇ
112	Abraçadeiras de Nylon 200X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ
113	Abraçadeiras de Nylon 300X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ
114	Abraçadeiras de Nylon 400X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ
115	Alavanca sextavada 150cm	15	PÇ
116	Broca aço rápido HSS 10 mm	50	PÇ
117	Broca aço rápido HSS 12 mm	50	PÇ
118	Broca aço rápido HSS 4 mm	50	PÇ
119	Broca aço rápido HSS 5 mm	50	PÇ
120	Broca aço rápido HSS 6 mm	50	PÇ
121	Broca aço rápido HSS 8 mm	50	PÇ
122	Broca widea para concreto 4 mm	50	PÇ
123	Broca widea para concreto 5 mm	50	PÇ
124	Broca widea para concreto 6 mm	50	PÇ
125	Broca widea para concreto 8 mm	50	PÇ
126	Broca widea para concreto 10 mm	50	PÇ

127 Broca widea para concreto 12 mm 50 PÇ 128 Canivete 3 polegadas inox sem ponta 30 PÇ 129 Chave teste digital 30 PÇ 130 Colher de pedreiro 9 polegadas com cabo de madeira. 20 PÇ 131 Desempenadeira de aço para pedreiro 20 PÇ 132 Desempenadeira de madeira para pedreiro 20 PÇ Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni). 80 PÇ 134 Esquadro 12 polegadas de alumínio 10 PÇ 135 Estilete 18mm 30 PÇ 136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mic similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30				
129 Chave teste digital 30 PÇ 130 Colher de pedreiro 9 polegadas com cabo de madeira. 20 PÇ 131 Desempenadeira de aço para pedreiro 20 PÇ 132 Desempenadeira de madeira para pedreiro 20 PÇ Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni). 80 PÇ 134 Esquadro 12 polegadas de alumínio 10 PÇ 135 Estilete 18mm 30 PÇ 136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Frita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 </td <td>127</td> <td>Broca widea para concreto 12 mm</td> <td>50</td> <td>PÇ</td>	127	Broca widea para concreto 12 mm	50	PÇ
130 Colher de pedreiro 9 polegadas com cabo de madeira. 20 PÇ 131 Desempenadeira de aço para pedreiro 20 PÇ 132 Desempenadeira de madeira para pedreiro 20 PÇ 133 Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni). 80 PÇ 134 Esquadro 12 polegadas de alumínio 10 PÇ 135 Estilete 18mm 30 PÇ 136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm	128	Canivete 3 polegadas inox sem ponta	30	PÇ
131 Desempenadeira de aço para pedreiro 20 PÇ 132 Desempenadeira de madeira para pedreiro 20 PÇ Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni). 80 PÇ 134 Esquadro 12 polegadas de alumínio 10 PÇ 135 Estilete 18mm 30 PÇ 136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20<	129	Chave teste digital	30	PÇ
132 Desempenadeira de madeira para pedreiro 20 PÇ	130	Colher de pedreiro 9 polegadas com cabo de madeira.	20	PÇ
Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	131	Desempenadeira de aço para pedreiro	20	PÇ
133 aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni). 80 PÇ 134 Esquadro 12 polegadas de alumínio 10 PÇ 135 Estilete 18mm 30 PÇ 136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20 RL 145 Machadol largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 20 PÇ 146 Macreta oitavada 1 kg 40	132	Desempenadeira de madeira para pedreiro	20	PÇ
135 Estilete 18mm 30 PÇ 136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20 RL 145 Machadinha cunha 450g 20 PÇ 146 Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 20 PÇ 147 Marreta oitavada 1 kg 40 PÇ 148 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 150 Marreta oita	133	aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm	80	PÇ
136 Fação 16 polegadas com bainha 10 PÇ 137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20 RL 145 Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 20 PÇ 146 Marreta oitavada 0,5kg 40 PÇ 148 Marreta oitavada 1 kg 40 PÇ 149 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 150 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 151 Mar	134	Esquadro 12 polegadas de alumínio	10	PÇ
137 Facão de 18 a 22 polegadas com bainha 10 PÇ 138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20 RL 145 Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 20 PÇ 147 Marreta oitavada 0,5kg 40 PÇ 148 Marreta oitavada 1 kg 40 PÇ 149 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 150 Marreta oitavada 5 kg 30 PÇ 151 Marreta oitavada 8 kg 20 PÇ 152 Martelo unh	135	Estilete 18mm	30	PÇ
138 Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros 200 PÇ 139 Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 300 PÇ 140 Foice com lamina de 10 polegas, aço sae 1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 30 PÇ 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20 RL 145 Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 20 PÇ 147 Marreta oitavada 0,5kg 40 PÇ 148 Marreta oitavada 1 kg 40 PÇ 149 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 150 Marreta oitavada 5 kg 30 PÇ 151 Marreta oitavada 5 kg 30 PÇ 152 Marreta oitavada 8 kg 20 PÇ 153 Martelo unha nº 25 com cab	136	Fação 16 polegadas com bainha	10	PÇ
Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial) 140 Foice com Iamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 145 Machadol argo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 147 Marreta oitavada 0,5kg 148 Marreta oitavada 1 kg 149 Marreta oitavada 1,5 kg 149 Marreta oitavada 3 kg 140 PÇ 150 Marreta oitavada 3 kg 151 Marreta oitavada 8 kg 152 Marreta oitavada 8 kg 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 154 Nível 18 polegadas PÉ de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	137	Facão de 18 a 22 polegadas com bainha	10	PÇ
mm (similar ao modelo 3M Imperial) Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) Lapis de carpinteiro Lima redonda 6mm 20 PÇ Lima redonda 6mm 20 PÇ Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) Machadol largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. Marreta oitavada 0,5kg Marreta oitavada 1 kg Marreta oitavada 1,5 kg Marreta oitavada 3 kg Marreta oitavada 3 kg Marreta oitavada 8 kg PÇ Marreta oitavada 8 kg PÇ Marreta oitavada 8 kg PÇ Nível 18 polegadas PÁ de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	138	Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros	200	PÇ
dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm. 141 Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual) 60 PÇ 142 Lapis de carpinteiro 50 PÇ 143 Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 145 Machadinha cunha 450g 146 Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 147 Marreta oitavada 0,5kg 148 Marreta oitavada 1 kg 149 Marreta oitavada 1,5 kg 150 Marreta oitavada 3 kg 150 Marreta oitavada 5 kg 151 Marreta oitavada 8 kg 152 Marreta oitavada 8 kg 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 154 Nível 18 polegadas 155 PÇ 156 Marreta oitavada de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	139	mm (similar ao modelo 3M Imperial)	300	PÇ
142Lapis de carpinteiro50PÇ143Lima redonda 6mm20PÇ144Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros)20RL145Machadinha cunha 450g20PÇ146Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm.20PÇ147Marreta oitavada 0,5kg40PÇ148Marreta oitavada 1 kg40PÇ149Marreta oitavada 1,5 kg40PÇ150Marreta oitavada 3 kg40PÇ151Marreta oitavada 5 kg30PÇ152Marreta oitavada 8 kg20PÇ153Martelo unha nº 25 com cabo de madeira30PÇ154Nível 18 polegadas10PÇPá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).80PÇ	140		30	PÇ
Lima redonda 6mm 20 PÇ 144 Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) 20 RL 145 Machadinha cunha 450g 20 PÇ 146 Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. 147 Marreta oitavada 0,5kg 40 PÇ 148 Marreta oitavada 1 kg 40 PÇ 149 Marreta oitavada 1,5 kg 40 PÇ 150 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 151 Marreta oitavada 5 kg 152 Marreta oitavada 8 kg 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 154 Nível 18 polegadas 155 Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	141	Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual)	60	PÇ
Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros) Machadinha cunha 450g Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm. Marreta oitavada 0,5kg Marreta oitavada 1 kg Marreta oitavada 1,5 kg Marreta oitavada 3 kg Marreta oitavada 3 kg Marreta oitavada 5 kg Marreta oitavada 8 kg Marreta oitavada 8 kg PÇ	142	Lapis de carpinteiro	50	PÇ
145Machadinha cunha 450g20PÇ146Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm.20PÇ147Marreta oitavada 0,5kg40PÇ148Marreta oitavada 1 kg40PÇ149Marreta oitavada 1,5 kg40PÇ150Marreta oitavada 3 kg40PÇ151Marreta oitavada 5 kg30PÇ152Marreta oitavada 8 kg20PÇ153Martelo unha nº 25 com cabo de madeira30PÇ154Nível 18 polegadas10PÇPá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).PÇ	143	Lima redonda 6mm	20	PÇ
146Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm.20PÇ147Marreta oitavada 0,5kg40PÇ148Marreta oitavada 1 kg40PÇ149Marreta oitavada 1,5 kg40PÇ150Marreta oitavada 3 kg40PÇ151Marreta oitavada 5 kg30PÇ152Marreta oitavada 8 kg20PÇ153Martelo unha nº 25 com cabo de madeira30PÇ154Nível 18 polegadas10PÇPá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).PÇ	144	Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros)	20	RL
cabo de madeira de no mínimo 100cm. 147 Marreta oitavada 0,5kg 40 PÇ 148 Marreta oitavada 1 kg 40 PÇ 149 Marreta oitavada 1,5 kg 40 PÇ 150 Marreta oitavada 3 kg 40 PÇ 151 Marreta oitavada 3 kg 50 PÇ 152 Marreta oitavada 8 kg 50 PÇ 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 50 PÇ 154 Nível 18 polegadas 50 PÇ 75 Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	145	Machadinha cunha 450g	20	PÇ
148Marreta oitavada 1 kg40PÇ149Marreta oitavada 1,5 kg40PÇ150Marreta oitavada 3 kg40PÇ151Marreta oitavada 5 kg30PÇ152Marreta oitavada 8 kg20PÇ153Martelo unha nº 25 com cabo de madeira30PÇ154Nível 18 polegadas10PÇPá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).80PÇ	146		20	PÇ
149 Marreta oitavada 1,5 kg 150 Marreta oitavada 3 kg 151 Marreta oitavada 5 kg 152 Marreta oitavada 8 kg 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 154 Nível 18 polegadas PÇ Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	147	Marreta oitavada 0,5kg	40	PÇ
150 Marreta oitavada 3 kg 151 Marreta oitavada 5 kg 152 Marreta oitavada 8 kg 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 154 Nível 18 polegadas Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	148	Marreta oitavada 1 kg	40	PÇ
151 Marreta oitavada 5 kg 152 Marreta oitavada 8 kg 20 PÇ 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 30 PÇ 154 Nível 18 polegadas Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	149	Marreta oitavada 1,5 kg	40	PÇ
152 Marreta oitavada 8 kg 153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 154 Nível 18 polegadas Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	150	Marreta oitavada 3 kg	40	PÇ
153 Martelo unha nº 25 com cabo de madeira 30 PÇ 154 Nível 18 polegadas 10 PÇ Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	151	Marreta oitavada 5 kg	30	PÇ
154 Nível 18 polegadas Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	152	Marreta oitavada 8 kg	20	PÇ
Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	153	Martelo unha nº 25 com cabo de madeira	30	PÇ
mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	154	Nível 18 polegadas	10	PÇ
156 Pé de Cabra 3/4x60cm 10 PÇ		mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).		
	156	Pé de Cabra 3/4x60cm	10	PÇ





Picareta tipo ponta-pă, material em aço alto teor de carbono sae1045, largura da pá entre 7cm e 10cm, com cabo de madeira de mo mínimo 90cm (qualidade similar ou superior ao paraboni). 158 Prumo de 300 a 500 gramas 159 Serrote 22 polegadas 160 Trena de Fibra com 100 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/nmm/pol 160 Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/nmm/pol 161 Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol 162 Iargura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar. 163 Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar. 164 Trena el aser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. 165 Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 168 Carriala de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. 169 Carriala de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. 170 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175				
158 Prumo de 300 a 500 gramas 20 PÇ 159 Serrote 22 polegadas 10 PÇ Trena de Fibra com 100 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena emborrachada de 5 metros de comprimento, 13 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 Metros a 45° sem dobrar. Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 20 PÇ PÇ PÇ PÇ	157	sae1045, largura da pá entre 7cm e 10cm, com cabo de madeira	50	PÇ
Trena de Fibra com 100 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena emborrachada de 5 metros de comprimento, 13 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2, 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2, 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 20 PÇ 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 20 JG 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 300 PÇ Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 5 PÇ Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Medidor manual de distância co	158		20	PÇ
revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena emborrachada de 5 metros de comprimento, 13 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar. Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. 165 Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 20 PÇ 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade minima de 999,9 metros. 176 PÇ 177 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	159	Serrote 22 polegadas	10	PÇ
revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol Trena emborrachada de 5 metros de comprimento, 13 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar. Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 5 PÇ Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	160	revestimento em PVC resistente à umidade e variações de	20	PÇ
largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar. Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar. Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 20 PÇ 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	161	revestimento em PVC resistente à umidade e variações de	20	PÇ
mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar. Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. 165 Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 10 PÇ 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. 10 PÇ 169 Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	162	largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2	20	PÇ
garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário. 165 Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 10 PÇ 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. 10 PÇ 169 Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	163	Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no	20	PÇ
aço cromo vanádio, tamanho 27mm 166 Câmara para pneu de carrinho de mão 20 PÇ 167 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	164	garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA;	5	PÇ
Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros 10 PÇ 168 Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5 PC	165		20	PÇ
Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	166	Câmara para pneu de carrinho de mão	20	PÇ
20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha. Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar	167	Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros	10	PÇ
acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm 170 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5 PC	168		10	PÇ
de litragens, transparente 171 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador) 172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar production producti	169	acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial,	10	PÇ
172 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste 173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5 PC)	170		10	PÇ
173 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5 PC)	171	Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador)	20	JG
toneladas 174 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas 5 PÇ 175 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. 176 Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5 PC)	172	Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste	300	PÇ
Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros. Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5 PC	173		5	PÇ
capacidade mínima de 999,9 metros. Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar 5	174	Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas	5	PÇ
	175	capacidade mínima de 999,9 metros.	10	PÇ
	176		5	PÇ



177	Pneu para carrinho de mão	20	PÇ
178	Vassourão Gari reforçado 40cmx6cmx8cm com cabo de madeira	60	PÇ
179	Cabo Solda flexIvel para Equipamento de Solda MIG, 50mm, 750V	20	PÇ
180	Bico para Equipamento de Solda MIG 1.0 44mm MA-282	20	PÇ
181	Bocal Único para Equipamento de Solda MIG 15mm ME-610Q	20	PÇ
182	Lima Chata 6 polegadas 150mm com cabo	20	PÇ
183	Lima Triangular 4 polegadas com cabo	20	PÇ
184	Vassourão serdas macias para lavagem de veículos cabo inclinado, dimensões 25cm x 6cm com cabo padrão incluso (Referência: HIDRO ESFREGÃO ODIM)	30	PÇ
185	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 28mm	20	PÇ
186	Pá quadrada ajuntadeira em aço carbono com cabo de madeira mínimo 120 cm. Reforçada.	60	PÇ
187	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 30mm	20	PÇ
188	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 32mm	20	PÇ
189	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 7/8	20	PÇ
190	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 15/16 pol.	20	PÇ
191	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1 pol.	20	PÇ
192	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/8 pol.	20	PÇ
193	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/4 pol.	20	PÇ
194	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.3/8 pol.	20	PÇ
195	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.7/16 pol.	20	PÇ
196	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/2 pol.	20	PÇ
197	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.9/16 pol.	20	PÇ
198	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.5/8 pol.	20	PÇ
199	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.11/16 pol.	20	PÇ
200	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.7/8 pol.	20	PÇ
201	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 2 pol.	20	PÇ

000	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo,	00	DO
202	aço cromo vanádio, tamanho 1.3/4 pol.	20	PÇ
203	Propulsora Pneumática de graxa completa, com reservatório de 50kg, com rosca de entrada de ar de 1/4 npt, saída lubrificante de 3/8 npt, pressão de trabalho6 bar, vaza-o de saída de graxa de 800g/minuto, peso de transporte de aproximadamente 21kg, lubrifil de 1/4, carrinho de transporte, inclusos, conexão giratória z, comando de graxa, engate rápido macho e femeá, e espigao par entrada da mangueira inclusos.	3	PÇ
204	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 5 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 5cm largura.	20	PÇ
205	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 3 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 5cm largura.	20	PÇ
206	Cinta com capacidade de 3 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 5cm de largura. (para uso com kit catraca).	20	PÇ
207	Cinta com capacidade de 5 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 5cm de largura. (para uso com kit catraca).	20	PÇ
208	Cinta com capacidade de 10 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 10cm de largura. (para uso com kit catraca).	20	PÇ

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de um ano prorrogável na forma da legislação vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1 Os materiais a serem fornecidos enquadram-se na classificação de Bens e Serviços comuns, conforme Lei 14133/2021.

CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. FUNDAMENTOS E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. **4.1** A contratação se justifica pela necessidade constante das ferramentas, visto que estas se desgastam naturalmente e são indispensáveis para a realização do trabalho das equipes na Secretaria Municipal de Obras.
- **4.2** A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda n° 4971/2025 e Estudo Técnico Preliminar nº 4971/2025, os quais fazem parte deste processo de contratação.





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução proposta é o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de ferramentas conforme surgir à necessidade na Secretaria Municipal de Obras.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **6.1** Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.
- **6.2** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações aqui dispostas, conforme art. 140 lnc. Il alínea b § 1º da Lei nº 14133/2021.

CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **7.1** Os serviços prestados são de fornecimento de ferramentas, utilizadas pelas equipes durante a prestação dos serviços públicos, principalmente na Secretaria Municipal de Obras de Vacaria.
 - a) Os materiais serão solicitados, mediante nota de empenho, à medida que forem necessários;

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

- ✓ O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 10 dias corridos, após confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho, que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. A empresa vencedora será responsável por disponibilizar e manter ativo o canal de comunicação com a Secretaria de Obras a fim de tratarem do fornecimento das ferramentas solicitadas sem prejuízo para nenhuma das partes.
- ✓ A Secretaria Municipal de Obras e as demais Secretarias solicitarão as ferramentas conforme a sua necessidade.

8.2. LOCAL

A empresa deverá realizar a entrega dos materiais na sede da Secretaria Municipal de Obras, que hoje se encontra no endereço da Rua Campos Sales, 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, ou endereço informado pela Secretaria solicitante.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1.** São obrigações da Contratante:
- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- **b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- **d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- **f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos, e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- **b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **c)** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **d)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f) Indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.
- **g)** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- **11.1.** É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?
- (X) Não.
 -) Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

- (X) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- (X) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura





Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **13.1.** Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **13.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- **13.3.** O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- **13.4.** O responsável pela fiscalização do contrato será o Servidor Marcelo Gonçalves da Silva, Fiscal Mat. 3390-1, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que as recargas solicitadas tenham sido executadas, atestadas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

CAPÍTULO V FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, a contratação será por Licitação, na modalidade de Registro de Preços, conforme previsto na Lei 14133/2021.

17. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

- **17.1.** A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:
- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- **b)** a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do





registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- **d)** apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

18. CRITERIOS	S DE HABILITAÇA(O - DOCUMENTAÇAO EX	IGIDA	
18.1 ATESTAD	OS(S) DE CAPACI	DADE TÉCNICA		
(x)Sim ()Na	ão			
18.2 VISTORIA	1			
()Não	() Sim	(X) Opcional	() Obrigatória.	
18.3 DOCUME	NTO OFICIAL DO F	FABRICANTE		
(X)Não	() Sim			
18.4 AMOSTR	A			
(X)Não	() Sim			
		CADÍTULO VI		

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os valores estimados para contratação foram adquiridos diretamente com fornecedores dos materiais na região e complementado com pesquisa de preços no LICITACON e PNCP.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Com os valores coletados das propostas montou-se uma planilha de custos, a fim possibilitar a comparação dos preços, transformando os dados obtidos em informações para se chegar a valores justos e compatíveis o mercado. Para estimativa final foi utilizado o cálculo da mediana, considerando também os valores obtidos nas atas de registro de preços obtidas nas pesquisas de preços acima citadas. Este foi o cálculo escolhido, pois se percebe que os preços das ferramentas oscilam muito, decorrentes das inúmeras linhas de qualidade ofertadas por um mesmo fabricante. Desta forma, utilizando à mediana, os preços estimados ficaram mais próximos das atas de outras entidades públicas. Buscou-se melhorar a descrição objetivando ferramentas de melhores qualidades, o que pode também justificar a diferença dos valores obtidos diretamente dos fornecedores, quando comparados as atas pesquisadas, visto que essas apresentavam descrições mais amplas. Em alguns itens realizamos pesquisas na internet (E-Comerce), com o objetivo de baixar os valores das medianas e assim chegar a valores mais justos e compatíveis com aqueles ofertados, pois é sabido que os preços nesses canais são mais atrativos.

Vislumbra-se, portanto, que os valores obtidos são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. º177/2024, que "Estabelece o

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria - RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preços foram por mim obtidos e rubricados (fls), é verdadeiro e representa o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria. **Marcelo Gonçalves da Silva** - Fiscal Matrícula: 3390-1.

Memória de Cálculo:

FERRAMENTAS / LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS 2025 R\$ 385.439,78 Legendo							Legenda:		Pesquisa Licitacon e PNCP Direto com Fornecedores												
Item	Especificações	Qtde	Unid.	Mediana	Subtotal	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor 4	Valor 5	Valor 6	Valor 7	Valor 8	Fornec. 1	Fornec. 2	Fornec. 3	Fornec. 4	Fornec. 5	Fornec. 6	Fornec. 7	Fornec. 8
1	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/2 50mm	20	PÇ	R\$ 49,18	R\$ 983,60	R\$ 11,00	R\$ 49,18	R\$ 52,85						Inovar	Fati	LF Ferramentas					
2	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/4 50mm	20	PÇ	R\$ 29,00	R\$ 580,00	R\$ 29,00	R\$ 25,20	R\$ 77,30						Amaral	Fati	LF Ferramentas					
3	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/4 75mm	20	PÇ	R\$ 50,28	R\$ 1.005,60	R\$ 51,52	R\$ 12,85	R\$ 50,28						LF Ferramentas	EB	Amazon					
4	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X3/8 50mm	20	PÇ	R\$ 37,31	R\$ 746,20	R\$ 34,88	R\$ 37,31	R\$ 41,41						Fati	EB	Rafael da Silva					
5	Alicate Bomba d'agua 10	30	PÇ	R\$ 74,84	R\$ 2.245,20	R\$ 74,84	R\$ 89,00	R\$ 45,25						ATA - Arroio Grande	Amaral	Fati					
	Alicate corte diagonal duplo isolado 1000V, 6 polegadas com														ATA - Antônio			LF			
6	qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 4403/106).		PÇ	R\$ 102,25	R\$ 2.045,00	R\$ 26,50	R\$ 33,00	R\$ 143,00	R\$ 103,55	R\$ 100,95	R\$ 132,24			ATA -Alpestre	Prado	Amaral	Fati	Ferramentas	EB		
7	Alicate de corte diagonal 6 polegadas	30	PÇ	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	R\$ 27,50	R\$ 49,00	R\$ 65,00	R\$ 41,72	R\$ 59,90				ATA - Antônio Prado	Amaral	Ferragens Avenida	Fati	Rafael da Silva			
8	Alicate de pressão 10 polegadas, em Cromo Vanádio de alta resistência, bico em formato curvo inferior e reto do lado superior, gatilho rápido de liberação e parafuso de aiuste	30	PÇ	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00	R\$ 31,00	R\$ 59,00	R\$ 60,92						ATA - Antônio Prado	Amaral	Fati					
9	Alicate meia cana reto isolado 1000V, 6 polegadas com qualidade igual ou superior ao	20	PÇ	R\$ 53,92	R\$ 1.078,40	R\$ 26,50	R\$ 49,00	R\$ 103,41	R\$ 58,84					ATA -Alpestre	Amaral	Fati	LF Ferramentas				
	modelo referência (tramontina-pró 44005/106). Alicate Tesoura Corta Vergalhão																				
10	Ferro 18 Polegada Alicate univesal 8 polegadas	*	PÇ	R\$ 186,25	R\$ 744,98	R\$ 174,99		R\$ 197,50	R\$ 312,78					Super Pro ATA - Antônio	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
11	Alicate univesal 8 polegadas	40	PÇ	R\$ 41,72	R\$ 1.668,80	R\$ 30,00	R\$ 54,00	R\$ 41,72						Prado	Amaral ATA - Antônio	Fati					-
12	isolado 1000V Arco de Serra Manual 12	30	PÇ	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00	R\$ 31,95	R\$ 34,00	R\$ 72,00	R\$ 119,17					ATA -Alpestre	Prado	Amaral	Fati				
13	polegadas, reforçada, com a borboleta na parte da frente (similar ao modelo tramontina-pró 44033/012).	20	PÇ	R\$ 45,63	R\$ 912,50	R\$ 13,82	R\$ 22,00	R\$ 57,00	R\$ 25,00	R\$ 101,09	R\$ 83,90	R\$ 34,25	R\$ 60,26	ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	Amaral	Ferragens Avenida	Fati	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva
14	Chave combinada 13mm com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 539,85	R\$ 16,99	R\$ 19,96	R\$ 19,00	R\$ 16,96					Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
15	Chave combinada 15mm com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 20,44	R\$ 613,05	R\$ 20,99	R\$ 23,40	R\$ 17,90	R\$ 19,88					Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
16	Chave combinada 17mm com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 27,35	R\$ 820,50	R\$ 29,99	R\$ 29,10	R\$ 25,60	R\$ 24,69					Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
17	Chave combinada 24mm com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 36,03	R\$ 1.080,90	R\$ 20,99	R\$ 43,85	R\$ 34,80	R\$ 37,26					Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
18	Chave combinada 32mm com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 78,24	R\$ 2.347,20	R\$ 75,99	R\$ 92,14	R\$ 64,00	R\$ 80,49					Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
19	Chave combinada 8mm com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 13,83	R\$ 414,75	R\$ 13,99	R\$ 15,90	R\$ 8,15	R\$ 13,66					Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati				
20	Chave combinada reta 20 mm com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina- pró vanadium).		PÇ	R\$ 31,40	R\$ 628,00	R\$ 34,90	R\$ 22,00	R\$ 31,40	R\$ 34,62	R\$ 31,18				Amaral	Ferragens Avenida	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva			
21	Chave de Fenda 3,5x100mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 51,99	R\$ 1.559,70	R\$ 51,99	R\$ 7,90	R\$ 67,42						Super Pro	Amaral	LF Ferramentas					
22	Chave de Fenda 3,5x75mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 10,17	R\$ 305,10	R\$ 7,90	R\$ 10,17	R\$ 16,55						Amaral	Fati	Rafael da Silva					
23	Chave de Fenda 4x100mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 20,75	R\$ 622,50	R\$ 16,00	R\$ 20,50	R\$ 27,99	R\$ 21,00					ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	Super Pro	Amaral				
24	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 8mm	20	PÇ	R\$ 12,63	R\$ 252,60	R\$ 19,66	R\$ 11,01	R\$ 12,63						Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico					
25	Chave de Fenda 5x100mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 21,46	R\$ 643,80	R\$ 29,99	R\$ 16,90	R\$ 21,46						Super Pro	Amaral	Rafael da Silva					
26	Chave de Fenda 5x125mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 17,90	R\$ 537,00	R\$ 6,20	R\$ 17,90	R\$ 88,54						ATA -Alpestre	Amaral	LF Ferramentas					
27	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 9mm	20	PÇ	R\$ 18,56	R\$ 371,20	R\$ 20,29	R\$ 18,56	R\$ 10,82						Casa do Soldador	Anhanguera	Loia do					

28	Chave de Fenda 6,5x150mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 31,21	R\$ 936,30	R\$ 108,99	R\$ 31,00	R\$ 19,14	R\$ 31,42			Super Pro	Amaral	Fati	Rafael da Silva			
29	Chave de Fenda, 3mmX75mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X3).	30	PÇ	R\$ 5,68	R\$ 170,40	R\$ 3,00	R\$ 6,79	R\$ 5,68				ATA - Antônio Prado	Amaral	Fati				
30	Chave de Fenda, 3mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X4).	30	PÇ	R\$ 6,02	R\$ 180,45	R\$ 3,59	R\$ 6,89	R\$ 6,30	R\$ 5,73			Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati			
31	Chave de Fenda, 3mmX125mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X5).	30	PÇ	R\$ 6,59	R\$ 197,70	R\$ 6,59	R\$ 6,99	R\$ 5,83				Super Pro	Amaral	Fati				
32	Chave de Fenda, 5mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (4/16X4).	30	PÇ	R\$ 9,20	R\$ 276,00	R\$ 9,20	R\$ 7,77	R\$ 12,29				Amaral	Fati	Rafael da Silva				
33	Chave de Fenda, 5mmX125mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X5).	30	PÇ	R\$ 9,80	R\$ 294,00	R\$ 9,30	R\$ 11,00	R\$ 7,78	R\$ 10,30			Amaral	Ferragens Avenida	Fati	Rafael da Silva			
34	Chave de Fenda, 5mmX75mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X3).	30	PÇ	R\$ 8,99	R\$ 269,70	R\$ 8,99	R\$ 7,56	R\$ 11,52				Amaral	Fati	Rafael da Silva				
25	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 10mm	20	PÇ	R\$ 18,56	R\$ 371,20	R\$ 20,97	R\$ 18,56	R\$ 15,90				Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico				
36	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 11mm	20	PÇ	R\$ 18,78	R\$ 375,60	R\$ 21,21	R\$ 18,78	R\$ 12,26				Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico				
37	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 12mm	20	PÇ	R\$ 18,89	R\$ 377,80	R\$ 21,30	R\$ 18,89	R\$ 13,28				Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico				
20	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 14mm	20	PÇ	R\$ 19,11	R\$ 382,20	R\$ 21,80	R\$ 19,11	R\$ 13,28				Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico				
39	Chave de Fenda, 6,5mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4x6).	30	PÇ	R\$ 10,72	R\$ 321,60	R\$ 4,50	R\$ 10,72	R\$ 15,34				ATA - Boa Vista	Fati	LF Ferramentas				
40	Chave de Fenda, 6mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina- pró 44130/030).	30	PÇ	R\$ 14,31	R\$ 429,30	R\$ 11,10	R\$ 14,41	R\$ 15,62	R\$ 14,21			Amaral	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva			
41	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 6x150mm isolada 1000V (1/4X6)	30	PÇ	R\$ 20,90	R\$ 627,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00	R\$ 23,12				zc	A. Eletro	LF Ferramentas				
	Paquímetro Universal 6 pol. 0,05mm	10	PÇ	R\$ 91,94	R\$ 919,40	R\$ 110,89	R\$ 72,99					Casas Bahia	Ferramentas Gerais					
43	Chave de Fenda, 6mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X6).	30	PÇ	R\$ 12,90	R\$ 387,00	R\$ 7,00	R\$ 6,99	R\$ 12,90	R\$ 13,60	R\$ 17,02		ATA - Antônio Prado	Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Rafael da Silva		
44	Chave de Fenda, 6mmX38mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada	30	PÇ	R\$ 8,90	R\$ 267,00	R\$ 8,90	R\$ 7,30	R\$ 11,10				Amaral	Fati	LF Ferramentas				
45	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 16mm	20	PÇ	R\$ 19,22	R\$ 384,40	R\$ 23,04	R\$ 19,22	R\$ 13,73				Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico				

46	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 17mm		PÇ	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	R\$ 59,00	R\$ 85,01	R\$ 36,41					Amaral	Fati	Rafael da Silva				
47	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 18mm	20	PÇ	R\$ 19,78	R\$ 395,60	R\$ 23,80	R\$ 19,78	R\$ 11,89					Casa do Soldador	Anhanguera	Loja do Mecânico				
48	Chave de Fenda, 8mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento	30	PÇ	R\$ 14,99	R\$ 449,70	R\$ 9,00	R\$ 14,99	R\$ 17,90					ATA - Antônio Prado	Super Pro	Amaral				
49	niquelado, ponta magnetizada (5/16X6). Chave de Fenda, 8mmX200mm,	30	PÇ	R\$ 18,30	R\$ 549,00	R\$ 11,99	R\$ 18,30	R\$ 16,90	R\$ 21,20	R\$ 23,34			Super Pro	Amaral	Fati	LF	Rafael da Silva		
	aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada Chave de fenda ponta cruzada Phillips 5x150mm isolada 1000V		PÇ	R\$ 18,00				R\$ 23,44	1421,20	110 20,04			A. Eletro	LF	Rafael da Silva	Ferramentas	Trainer un onva		
_	(3/16X6) Chave de fenda ponta cruzada Phillips 6x100mm isolada 1000V (1/4X4)		PÇ	R\$ 24,00				R\$ 22,88					A. Eletro	Ferramentas Brag	LF Ferramentas				
52	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 3x150mm isolada 1000V	30	PÇ	R\$ 15,78	R\$ 473,40	R\$ 13,90	R\$ 27,60	R\$ 15,78					A. Eletro	Brag	LF Ferramentas				
53	(1/8x6) Chave de fenda ponta cruzada Phillips 4x100mm isolada 1000V		PÇ	R\$ 18,00	R\$ 540,00	R\$ 18,00	R\$ 38,10	R\$ 17,10					A. Eletro	Brag	LF Ferramentas				
54	(3/16X4) Chave de Roda Cruz 17mm, 19mm, 21mm e 23mm	10	PÇ	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 46,99	R\$ 119,00	R\$ 222,11					Super Pro	Amaral	Fati				
55	Chave estrela catraca 13mm, aço	20	PÇ	R\$ 245,99	R\$ 4.919,80	R\$ 23,74	R\$ 245,99	R\$ 310,91					ATA - SAAE Mogi Mirim	Super Pro	LF Ferramentas				
56	Chave inglesa ajustável 12 polegadas	30	PÇ	R\$ 85,99	R\$ 2.579,70	R\$ 4,75	R\$ 85,99	R\$ 140,21					ATA -Alpestre	Super Pro	Amaral				
57	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 19mm	20	PÇ	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	R\$ 59,00	R\$ 85,01	R\$ 42,04					Amaral	Fati	Rafael da Silva				
58	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 20mm		PÇ	R\$ 16,06	R\$ 321,20	R\$ 23,11	R\$ 14,90	R\$ 16,06					Anhanguera	Loja do Mecânico	LF Ferramentas				
59	empunhadeira 250x12mm	30	PÇ	R\$ 60,87	R\$ 1.826,10	R\$ 20,90	R\$ 60,87	R\$ 61,99					ATA - Antônio Prado	Casas Bahia	Ferramentas Gerais				
60	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 22mm	20	PÇ	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 25,00	R\$ 17,90	R\$ 65,00	R\$ 21,41	R\$ 65,01			Anhanguera	Loja do Mecânico	Amaral	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
61	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 3mmx100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta	30	PÇ	R\$ 6,61	R\$ 198,30	R\$ 3,89	R\$ 8,90	R\$ 6,61					Super Pro	Amaral	Fati				
	magnetizada (1/8X4). Chave de fenda ponta cruzada Philips. 3mmx125mm. ponta																		
62	cruzada, aço Cromo Vanádio,	30	PÇ	R\$ 7,45	R\$ 223,50	R\$ 3,99	R\$ 9,10	R\$ 7,80	R\$ 7,10	R\$ 6,01	R\$ 11,33		Super Pro	Amaral	Inovar Elevada	Fati	LF Ferramentas	EB	
63	44135/011) Chave de fenda ponta cruzada Philips, 4mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta	30	PÇ	R\$ 10,67	R\$ 320,10	R\$ 5,19	R\$ 10,20	R\$ 16,18	R\$ 11,14				Super Pro	Amaral	EB				
64	magnetizada (3/16X4). Chave de fenda ponta cruzada Philips, 5mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio,	30	PÇ	R\$ 11,19	R\$ 335,70	R\$ 5,25	R\$ 10,20	R\$ 16,18	R\$ 12,18				ATA - Antônio Prado	Amaral	EB				
	acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X4). Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade												Flaco			Campagnaro			
65	de 10 toneladas, mínimo 9																		
	metros de comprimento e 10cm laroura.	30	PÇ	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	R\$ 985,48	R\$ 202,50	R\$ 280,00	R\$ 320,00	R\$ 380,00			Casas Bahia	Rodopeças	Gargioni Peças	peças e Assessórios	Assessórios Rota 116		
66	metros de comprimento e 10cm		PÇ PÇ	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00			R\$ 280,00		R\$ 380,00			Casas Bahia Anhanguera	Rodopeças Loja do Mecânico	Gargioni Peças Amaral	peças e			
	metros de comprimento e 10cm largura. Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 24mm Chave de fenda cruzada Philips, 5mmX150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento				R\$ 1.023,90	R\$ 28,33	R\$ 13,59		R\$ 74,06					Loja do		peças e Assessórios			
67	metros de comprimento e 10cm laroura. Soquete sextavado, encaixo de 112, curto, cromado, niquelalo, ago cromo vandado, tamanho 24mm Chave de fenda cruzada Philips, Smmx150mm, ponta cruzada, ago Como Vandado, caebamento niquelado, ponta magnetizada (g/16X6). Chave de fenda cruzada Philips, 6mmx100mm, ponta cruzada, ponta magnetizada (g/16X6).	20	PÇ PÇ	R\$ 51,20 R\$ 12,90	R\$ 1.023,90	R\$ 28,33 R\$ 5,39	R\$ 13,59	R\$ 79,00 R\$ 12,90	R\$ 74,06 R\$ 13,94	R\$ 13,40			Anhanguera Super Pro	Loja do Mecânico Amaral	Amaral Inovar Elevada	peças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas	Rota 116		
	metros de comprimento e 10cm lacrura. Soquete sextavado, encaixe de 172, curto, cromado, niqueisido, ago cromo vanádio, la mambro 24mm Chave de fende cruzada Philips, smmX150mm, ponta cruzada, ago Como Vanádio, acabamento ricupatado, ponta magnetizada Chave de fenda cruzada Philips, smmX100mm, ponta cruzada. ago ricupatado, ponta magnetizada (1454X).	20	PÇ	R\$ 51,20	R\$ 1.023,90	R\$ 28,33 R\$ 5,39	R\$ 13,59	R\$ 79,00	R\$ 74,06 R\$ 13,94	R\$ 13,40			Anhanguera	Loja do Mecânico	Amaral	peças e Assessórios	Rota 116		
67	metros de comprimento e 10cm lacrura. Soquete sextavado, encaixe de 172, curto, cromado, riquesido, aço cromo vanádio, la mambro Zármo Chave de fenda cruzada Philips, SmmX150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento riquesido, ponta magnetizada (3/15/80). Como Vanádio, acabamento cromo Vanádio, acabamento cromo Vanádio, acabamento cromo Vanádio, acabamento chave de fenda cruzada Philips, 6mmX100mm, ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento riquelado, ponta magnetizada (1400, ponta magnetizada (20 30 30 30	PÇ PÇ	R\$ 51,20 R\$ 12,90	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00	R\$ 28,33 R\$ 5,39 R\$ 4,29	R\$ 13,59	R\$ 79,00 R\$ 12,90	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36	R\$ 13,40			Anhanguera Super Pro	Loja do Mecânico Amaral	Amaral Inovar Elevada	peças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas	Rota 116		
67	metros de comprimento e 10cm lacrura. Soquete sextavado, encaixe de 172, curto, cromado, niquelaido, ago cromo vanádio, la lumarito 24mm Chave de fenda cruzada Philips, smmX150mm, ponta cruzada, ago Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta cruzada Philips, smmX150mm, ponta cruzada, ago Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, porta cruzada ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, porta cruzada, ago Cromo Vanádio, cabamento Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, porta cruzada, ago Cromo Vanádio, Cabame de fenda ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, porta cruzada, ago Cromo Vanádio, Como Vanádio, acabamento niquelado, ponta cruzada, ago Como Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (144x5).	20 30 30 30	PÇ PÇ	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00	R\$ 28,33 R\$ 5,39 R\$ 4,29	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36	R\$ 13,40 R\$ 16,43	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro	Loja do Mecânico Amaral Amaral	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada	peças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva	LF Ferramentas	
67 68 69	metros de comprimento e 10cm lacrura. Soquete sextavado, encaixe de 172, curto, cromado, niquelaido, aço cromo vanidio, la ilmaniho 24mm Chave de fenda cruzada Philips, firmix150mm, ponta cruzada, aço Como Vanidio, acabamento niquelado, ponta cruzada (Aligia). Como Vanidio, acabamento niquelado, ponta cruzada Prilips, 6mmX120mm, ponta cruzada se fenda ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, ponta cruzada, aço Corno Vanidio, acabamento niquelado, ponta cruzada, aço Corno Vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14x04). Chave de fenda cruzada Philips, descripto de fenda cruzada Philips, descripto vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14x04). Chave de fenda cruzada Philips, descripto vanidio, como vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14x16). Chave de fenda cruzada Philips, del (14x6). Como qualidade (qual ou superior ao modelo referência (tramontina—pol 41150021). Chave de fenda ponta cruzada Philips, emmX20mm, porta	20 30 30 30	PÇ PÇ PÇ	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 7,00	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 386,00 R\$ 210,00	R\$ 28,33 R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90 R\$ 7,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79	R\$ 13,94 R\$ 13,94 R\$ 13,10 R\$ 15,00	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Alpestre ATA - Antônio Priado	Loja do Mecânico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro	poças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati		
67 68 69	metros de comprimento e 10cm lacrura. Soquete sextavado, encaixe de 172, curto, cromado, niquelaido, aço cromo vanidio, la imaniho 24mm Chave de fenda cruzada Philips, SmmX150mm, ponta cruzada, con como vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada Chave de fenda cruzada Philips, Chave de fenda cruzada Philips, Chave de fenda ponta cruzada Philips, SmmX125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (144x9). Chave de fenda cruzada Philips, Gental Chave de fenda ponta cruzada Philips, SmmX125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (144x5). Chave de fenda cruzada Philips, fictionim, ponta cruzada, (146x6). com qualidado, ponta magnetizada (144x5). Chave de fenda cruzada Philips, fictionim, ponta cruzada, aço Cromo Vanidio, acabamento niquelado, ponta cruzada, aço Cromo Vanidio, acabamento niquelado, ponta cruzada, aço Cromo Vanidio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14X8).	30 30 30 30 30	PÇ PÇ PÇ PÇ	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 386,00 R\$ 210,00	R\$ 28.33 R\$ 5.39 R\$ 4.29 R\$ 4.00	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90 R\$ 7,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79	R\$ 13,94 R\$ 13,94 R\$ 13,10 R\$ 15,00	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59	R\$ 14,92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Alpestre ATA - Antônio Prado Super Pro ATA - Antônio	Loja do Mecânico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro	poças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral	Rafael da Silva Rafael da Silva Fati		
67 68 69 70 71	metros de comprimento e 10cm lascura. Soqueta estravado, encairie de 1/2 curto, correado, riquelatio, ago como vandelo, tamanho 24rm Chave de fenda cruzada Philips, firmit/150mm, ponta cruzada, aco Como Vandelo, acabamento ricepelado, ponta magnetizada (marcelado, ponta cruzada, Philips, firmit/150mm, ponta cruzada, ponta cruzada, ponta cruzada Philips, firmit/150mm, ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento riquelado, ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento riquelado, ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento ricepelado, ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento ricepelado, ponta magnetizada (1/4x5). Chave de fenda cruzada Philips, fili (1/4x5). Chave de fenda cruzada ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento ricepelado, ponta magnetizada (1/4x5). Chave de fenda ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento ricepelado, ponta magnetizada (1/4x8). Cavadeira ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento ricepelado, ponta magnetizada (1/4x8). Cavadeira reta reforçada cabo de roba referencia Chave de fenda ponta cruzada, ago Cromo Vandelo, acabamento ricupelado, ponta magnetizada (1/4x8). Cavadeira reta reforçada cabo de roba referencia Chave de fenda ponta cruzada, ago Cromo Vandelo.	20 30 30 30 30	PÇ PÇ PÇ	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 7,00	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00 R\$ 210,00 R\$ 2410,00 R\$ 448,50	R\$ 5.39 R\$ 4.29 R\$ 4.00 R\$ 5.50	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90 R\$ 7,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79	R\$ 13,94 R\$ 13,94 R\$ 13,10 R\$ 15,00	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,80	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Alpestre ATA - Antônio Prado	Loja do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro	pogas e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati		
67 68 69 70 71 72 73	metros de comprimento e 10cm Ilascura.	20 30 30 30 30 30 20	PC PC PC PC PC	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 14,95 R\$ 14,95	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00 R\$ 210,00 R\$ 379,35 R\$ 448,50 R\$ 941,00	R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 8,39 R\$ 5,93	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 7,00 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,95	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,80	R\$ 14,92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Antônio Prado ATA - Antônio ATA - Antônio	Loje do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arroio Grande Super Pro	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora	Pages e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73	metros de comprimento e 10cm lascura. Soquete sextavado, encaixe de 172, curto, cromado, niquelaido, ago cumo vanádio, la mantho 24mm Chave de fenda cruzada Philips, firmix150mm, ponta cruzada, co como Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (CHSSA). General cruzada Philips, firmix100mm, ponta cruzada (Philips, 6mmX100mm, ponta cruzada, ago Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta cruzada (Philips, 6mmX100mm, ponta cruzada, ago Cromo Vanádio, carada, ago Cromo Vanádio, acabamento (14/4X4). Chave de fenda ponta cruzada (Philips, 6mmX125mm, ponta cruzada, ago (14/4X6). Chave de fenda ponta cruzada (14/4X6).	20 30 30 30 30 30 20 30	PC PC PC PC PC PC	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 14,95	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00 R\$ 210,00 R\$ 240,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 941,00	R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 8,39 R\$ 65,00 R\$ 5,93	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 7,00 R\$ 7,00 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,95	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,60	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado ATA - Antônio ATA - Antônio ATA - Antônio Super Pro Super Pro Super Pro	Loje do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arroio Grande Super Pro Amaral	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora	pogas e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73	metros de comprimento e 10cm lascura. Soqueta estaturado, encairio de 10cm lascura. Chave de fenda cruzada Philips, semn/150mm, ponta cruzada, por como vandido, tamanho 24mm Chave de fenda cruzada Philips, semn/150mm, ponta cruzada, por como vandido, acabamento ricejestado, ponta magnetizada como vandido, acabamento ricejestado, ponta cruzada Philips, femn/150mm, ponta cruzada, Philips, femn/150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Chave de fenda cruzada Philips, femn/150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Chave de fenda ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Chave de fenda ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Cava dele ricula del ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Cava dele ricula ponta cruzada, aço Cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Cava dele ricula ponta cruzada, aço cromo Vandido, acabamento ricujedado, ponta magnetizada (114x5). Chave de fenda ponta cruzada, aço cruzada, aço cruzada, aço cruzada, aço cruzada, aço cruzada, aço cruzada, aço cruzada, aco c	20 30 30 30 30 30 20 30	PC PC PC PC PC	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 14,95 R\$ 14,95	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00 R\$ 210,00 R\$ 240,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 941,00	R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 8,39 R\$ 65,00 R\$ 5,93	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 7,00 R\$ 7,00 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,95	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,60	R\$ 14,92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Antônio Prado ATA - Antônio ATA - Antônio	Loje do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arroio Grande Super Pro	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora	pogas e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73	metros de comprimento e 10cm Ilascura.	20 30 30 30 30 30 20 30	PC PC PC PC PC PC	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 14,95	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 387,00 R\$ 210,00 R\$ 210,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 463,20 R\$ 4.158,40	R\$ 28,33 R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 6,50 R\$ 6,50 R\$ 6,99	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 7,00 R\$ 7,00 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 219,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,30 R\$ 15,44 R\$ 207,92	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10 R\$ 13,03	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,60 R\$ 21,62	R\$ 14,92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado ATA - Antônio ATA - Antônio ATA - Antônio Super Pro Super Pro Super Pro	Loje do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arroio Grande Super Pro Amaral	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora	pogas e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73 74	metros de comprimento e 10cm Ilascura.	20 30 30 30 30 30 20 30 20	PC PC PC PC PC PC	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 14,95	R\$ 1.023,90 R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 336,00 R\$ 210,00 R\$ 210,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 44,50 R\$ 4,978,80	R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 65,00 R\$ 65,00 R\$ 15,49 R\$ 165,99	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90 R\$ 7,00 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 18,90 R\$ 219,00 R\$ 219,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,30 R\$ 15,44 R\$ 207,92	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10 R\$ 13,63 R\$ 23,39	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,60 R\$ 21,62	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Alpestre ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado Super Pro Super Pro Super Pro	Loje do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arrolo Grande Super Pro Amaral	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora Fati Fati	poças e Assessórios Rafael da Săva LF Ferramentas Fati Armaral Ferragens Avenida Fati LF Ferramentas	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73 74 75	metros de comprimento e 10cm Ilascura.	20 30 30 30 30 20 30 40	PC	R\$ 51,290 R\$ 12,90 R\$ 11,29 R\$ 11,20 R\$ 7,00 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 17,04	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 386,00 R\$ 210,00 R\$ 210,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 478,80 R\$ 4.978,80 R\$ 2.132,00	R\$ 5,39 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 65,00 R\$ 65,00 R\$ 15,49 R\$ 165,99	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 7,00 R\$ 7,00 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 29,10 R\$ 29,10 R\$ 29,10 R\$ 219,00 R\$ 57,60	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,95 R\$ 16,74 R\$ 207,92 R\$ 39,46	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10 R\$ 13,63 R\$ 23,39	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,60 R\$ 21,62	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado Super Pro Super Pro Super Pro	Loja do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arrolo Grande Super Pro Amaral Amaral Amaral	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora Fati Fati	poças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati LF Ferramentas	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73 74 75	metros de comprimento e 10cm Ilascura. Soquete sextavado, encaire del 172, curto, cromado, niquellado, apo como variados, incuento Ariano. Chave de fenda cruzada Philips, 6mm/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento ricquelado, ponta magnetizada (FIACS). Chave de fenda cruzada Philips, 6mm/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14242). Cara de fenda ponta cruzada Philips, 6mm/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14455). Chave de fenda cruzada Philips, 6m/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14455). Chave de fenda de ruzada Philips, 6m/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14456). Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6m/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14456). Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6m/150mm, ponta cruzada, apo Como Variados, acabamento niquelado, ponta magnetizada (14580). Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6mm/150mm, ponta cruzada penda de fenda ponta cruzada penda penda penda penda de fenda ponta cruzada de fenda ponta cruzada de fenda ponta cruzada penda de fenda ponta cruzada de fenda ponta cruzada penda d	20 30 30 30 30 20 30 40 40	PC PC PC PC JG JG	R\$ 51,20 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 16,74 R\$ 207,92 R\$ 309,00	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 387,00 R\$ 210,00 R\$ 210,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 478,80 R\$ 4.978,80 R\$ 2.132,00	R\$ 28,33 R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 65,00 R\$ 5,93 R\$ 165,99 R\$ 165,99	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 219,00 R\$ 219,00 R\$ 279,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,95 R\$ 14,95 R\$ 207,92 R\$ 39,46	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10 R\$ 13,63 R\$ 23,39	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,60 R\$ 21,62	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado ATA - Antônio Prado Super Pro Super Pro Super Pro Amaral	Loje do Mecánico Amaral Amaral ATA - Antônio Prado Super Pro Amaral ATA - Arroio Grande Super Pro Amaral Amaral Inovar Elevada	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora Fati Fati	poças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati LF Ferramentas	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		
67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77	metros de comprimento e 10cm lascura. Soqueta sentavado, encaire de 11cq. (11cq. (11	20 30 30 30 30 20 30 20 40 40	PC PC PC PC JG JG JG JG	R\$ 51.20 R\$ 12.90 R\$ 11.20 R\$ 11.20 R\$ 14.95 R\$ 14.95 R\$ 14.95 R\$ 207.92 R\$ 15.44 R\$ 207.92 R\$ 1.419.48	R\$ 1.023,90 R\$ 387,00 R\$ 387,00 R\$ 210,00 R\$ 210,00 R\$ 448,50 R\$ 448,50 R\$ 478,80 R\$ 4.978,80 R\$ 2.132,00 R\$ 3.090,00	R\$ 28,33 R\$ 5,39 R\$ 4,29 R\$ 4,00 R\$ 5,50 R\$ 8,39 R\$ 65,00 R\$ 5,93 R\$ 15,49 R\$ 165,99 R\$ 218,99	R\$ 13,59 R\$ 11,90 R\$ 12,90 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 10,99 R\$ 219,00 R\$ 219,00 R\$ 279,00	R\$ 79,00 R\$ 12,90 R\$ 11,20 R\$ 11,20 R\$ 6,79 R\$ 14,30 R\$ 14,35 R\$ 15,44 R\$ 207,92 R\$ 149,95 R\$ 39,46 R\$ 309,00 R\$ 1.383,91	R\$ 74,06 R\$ 13,94 R\$ 10,36 R\$ 13,10 R\$ 13,63 R\$ 23,39	R\$ 13,40 R\$ 16,43 R\$ 10,59 R\$ 10,80 R\$ 21,62	R\$ 14.92		Anhanguera Super Pro Super Pro ATA - António Prado ATA - António Prado ATA - António Prado Super Pro Super Pro Super Pro Super Pro Luja do	Loja do Mecánico Amaral Amaral ATA - António Prado Super Pro Amaral ATA - Arroio Grande Super Pro Amaral Inovar Elevada Amaral	Amaral Inovar Elevada Inovar Elevada Super Pro Amaral Inovar Elevada Ancora Fati Fati Fati LF	poças e Assessórios Rafael da Silva LF Ferramentas Fati Amaral Ferragens Avenida Fati LF Ferramentas	Rota 116 Rafael da Silva Rafael da Silva Fati Fati Rafael da Silva		

81	Jogo de chaves canhão, sextavadas, em aço cromo vanádio, com 10 peças, tamanhos 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm,	5	JG	R\$ 325,26	R\$ 1.626,30	R\$ 337,26	R\$ 216,62	R\$ 325,26				Amaral	Fati	LF Ferramentas			
82	14mm, todas com comprimento de 125mm. Jogo de chaves catraca profissionais com no mínimo 10	10	JG	R\$ 642,96	R\$ 6.429,60	R\$ 438,32	R\$ 905,94	R\$ 642,96				Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva			
83	pecas de 8mm ao 19mm. Jogo de chaves combinada aço reforçado e resistente do 6mm ao 22mm com mínimo de 12 peças.	30	JG	R\$ 219,70	R\$ 6.590,85	R\$ 229,00	R\$ 210,39	R\$ 242,85	R\$ 194,65			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
84	Jogo de chaves combinadas profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG	R\$ 662,32	R\$ 6.623,20	R\$ 789,00	R\$ 827,50	R\$ 510,03	R\$ 535,64			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
85	Jogo de chaves de boca profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG	R\$ 304,18	R\$ 3.041,80	R\$ 479,00	R\$ 304,18	R\$ 196,64				Amaral	Fati	LF Ferramentas			
86	Jogo de chaves estrela profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG	R\$ 490,77	R\$ 4.907,65	R\$ 526,07	R\$ 409,79	R\$ 465,17	R\$ 516,36			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
87	Jogo de chaves hexagonal de 3mm ao 14mm com mínimo de 10 pecas	30	PÇ	R\$ 162,76	R\$ 4.882,80	R\$ 179,00	R\$ 162,76	R\$ 86,94				Amaral	Fati	LF Ferramentas			
88	Jogo de chaves Biela L 8mm, 9 ,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,	10	JG	R\$ 366,49	R\$ 3.664,85	R\$ 359,00	R\$ 373,97	R\$ 424,51	R\$ 326,03			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
89	e 19mm. Jogo de Chaves Torx do T9 ao T50 com mínimo de 10 peças	30	JG	R\$ 177,58	R\$ 5.327,40	R\$ 89,00	R\$ 197,05	R\$ 282,87	R\$ 158,11			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
90	Multimetro alicate, com amperimetro com capacidade para corrente de 1000A e tensão de 1000V	30	PÇ	R\$ 361,47	R\$ 10.844,10	R\$ 329,00	R\$ 157,48	R\$ 1.015,70	R\$ 393,94			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
91	Engate rápido com rosca macho de encaixe de 1/2, pneumático composto por 1 engate, 1 adaptador macho, 1 adaptador	50	JG	R\$ 88,51	R\$ 4.425,50	R\$ 98,90	R\$ 88,51	R\$ 37,48				Amaral	LF Ferramentas	Rafael da Silva			
92	fémea. Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x17mm	10	PÇ	R\$ 72,01	R\$ 720,05	R\$ 59,00	R\$ 85,01	R\$ 122,61	R\$ 36,41			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
93	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x19mm	10	PÇ	R\$ 72,01	R\$ 720,05	R\$ 59,00	R\$ 85,01	R\$ 91,13	R\$ 42,04			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
94	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência	10	PÇ	R\$ 65,01	R\$ 650,05	R\$ 65,00	R\$ 92,77	R\$ 21,41	R\$ 65,01			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
95	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho	10	PÇ	R\$ 91,74	R\$ 917,35	R\$ 79,00	R\$ 104,47	R\$ 111,99	R\$ 74,06			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
	de 1/2x24mm																
96	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x27mm	10	PÇ	R\$ 104,95	R\$ 1.049,50	R\$ 99,00	R\$ 110,90	R\$ 146,75	R\$ 35,20			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
97	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x28mm	10	PÇ	R\$ 90,81	R\$ 908,10	R\$ 99,00	R\$ 90,81	R\$ 34,85				Amaral	LF Ferramentas	Rafael da Silva			
98	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x30mm	10	PÇ	R\$ 113,65	R\$ 1.136,50	R\$ 109,00	R\$ 118,30	R\$ 126,81	R\$ 92,88			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
99	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x32mm	10	PÇ	R\$ 92,11	R\$ 921,05	R\$ 119,00	R\$ 87,10	R\$ 93,38	R\$ 90,83			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
100	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x33mm	10	PÇ	R\$ 115,11	R\$ 1.151,10	R\$ 54,40	R\$ 139,00	R\$ 115,11				Loja do Mecânico	Amaral	LF Ferramentas			
101	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x17mm	10	PÇ	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00	R\$ 142,00	R\$ 135,18	R\$ 155,64				Amaral	Fati	LF Ferramentas			
102	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x19mm	10	PÇ	R\$ 139,48	R\$ 1.394,80	R\$ 143,00	R\$ 135,96	R\$ 159,90	R\$ 100,75			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
103	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x22mm	10	PÇ	R\$ 141,80	R\$ 1.418,00	R\$ 144,00	R\$ 139,60	R\$ 188,84	R\$ 83,90			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
104	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x24mm	10	PÇ	R\$ 143,27	R\$ 1.432,70	R\$ 145,00	R\$ 141,54	R\$ 192,43	R\$ 83,90			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
105	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x27mm	10	PÇ	R\$ 143,42	R\$ 1.434,15	R\$ 145,00	R\$ 141,83	R\$ 203,27	R\$ 83,90			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
106	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x28mm	10	PÇ	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00	R\$ 73,72	R\$ 146,00	R\$ 151,41				ATA -Alpestre	Amaral	Fati			
107	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x30mm	10	PÇ	R\$ 150,50	R\$ 1.505,00	R\$ 147,00	R\$ 154,00	R\$ 228,21	R\$ 86,05			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
108	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x32mm	10	PÇ	R\$ 153,17	R\$ 1.531,70	R\$ 148,00	R\$ 158,34	R\$ 230,08	R\$ 86,05			Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva		



	Soquete sextavado de impacto																				
109	longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x33mm	10	PÇ	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	R\$ 149,00	R\$ 235,77	R\$ 89,66						Amaral	LF Ferramentas	Rafael da Silva					
	Suporte para serra copo haste de 3/8, capacidade de 32mm ao 210mm		PÇ	R\$ 53,88	R\$ 538,75	R\$ 64,90	R\$ 32,85	R\$ 58,32	R\$ 49,43					ZC	Arco LF	EB	Rafael da Silva				
111	cromada com alta qualidade	30	PÇ	R\$ 78,14	R\$ 2.344,20	R\$ 25,72	R\$ 95,67	R\$ 78,14						ATA - Arroio Grande	Ferramentas	Rafael da Silva		LF			
112	Preta (100 unidades)	200	PÇ	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 12,20	R\$ 30,00	R\$ 200,00	R\$ 22,00	R\$ 16,38	R\$ 15,46	R\$ 25,61		ATA -Alpestre Ferragens	Ferragens Avenida	TRM	Ancora	Ferramentas	EB	Rafael da Silva	
113	Preta (100 unidades)	200	PÇ	R\$ 33,99		R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 28,00	R\$ 28,90	R\$ 23,56	R\$ 39,08			Avenida	TRM	Ancora	Ferramentas	EB LF	Rafael da Silva		
114	Abraçadeiras de Nylon 400X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ	R\$ 51,90	R\$ 10.380,00	R\$ 17,54	R\$ 60,00	R\$ 72,00	R\$ 35,00	R\$ 51,90	R\$ 34,56	R\$ 57,20		ATA -Alpestre	Ferragens Avenida	TRM	Ancora	Ferramentas	EB	Rafael da Silva	
115	Alavanca sextavada 150cm	15	PÇ	R\$ 162,00	R\$ 2.430,00	R\$ 162,00	R\$ 80,00	R\$ 299,00						Gonçalves	TRM	Rafael da Silva					
116	Broca aço rápido HSS 10 mm	50	PÇ	R\$ 15,47	R\$ 773,50	R\$ 6,70	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 15,47	R\$ 14,29				ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	EB	Rafael da Silva			
117	Broca aço rápido HSS 12 mm	50	PÇ	R\$ 25,26	R\$ 1.263,00	R\$ 9,98	R\$ 30,46	R\$ 27,00	R\$ 25,26	R\$ 23,11				ATA - Antônio Prado	Ferragens Avenida	TRM	EB	Rafael da Silva			
118	Broca aço rápido HSS 4 mm	50	PÇ	R\$ 3,13	R\$ 156,25	R\$ 0,96	R\$ 1,75	R\$ 3,44	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 2,86	R\$ 2,94	R\$ 3,31	ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	Ferragens Avenida	TRM	Ancora	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva
119	Broca aço rápido HSS 5 mm	50	PÇ	R\$ 4,53	R\$ 226,50	R\$ 1,72	R\$ 4,92	R\$ 9,00	R\$ 6,00	R\$ 3,92	R\$ 4,34	R\$ 4,53		ATA -Alpestre	Ferragens Avenida	TRM	Ancora	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva	
120	Broca aço rápido HSS 6 mm	50	PÇ	R\$ 5,76	R\$ 288,00	R\$ 2,07	R\$ 2,10	R\$ 6,79	R\$ 11,00	R\$ 7,50	R\$ 5,28	R\$ 5,24	R\$ 6,24	ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	Ferragens Avenida	TRM	Ancora	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva
121	Broca aço rápido HSS 8 mm	50	PÇ	R\$ 9,72	R\$ 486,00	R\$ 4,70	R\$ 12,09	R\$ 17,00	R\$ 12,50	R\$ 9,72	R\$ 9,29	R\$ 9,72		ATA - Antônio Prado	Ferragens Avenida	TRM	Ancora	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva	
122	Broca widea para concreto 4 mm	50	PÇ	R\$ 7,29	R\$ 364,50	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 7,29						ATA - Antônio Prado	TRM	Rafael da Silva					
123	Broca widea para concreto 5 mm	50	PÇ	R\$ 6,27	R\$ 313,50	R\$ 2,25	R\$ 9,50	R\$ 5,00	R\$ 7,54					ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
124	Broca widea para concreto 6 mm	50	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 5,67	R\$ 2,90	R\$ 11,00	R\$ 6,00	R\$ 8,94				ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva			
125	Broca widea para concreto 8 mm	50	PÇ	R\$ 7,00	R\$ 350,00	R\$ 5,66	R\$ 4,25	R\$ 12,00	R\$ 7,00	R\$ 12,92				ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva			
126	Broca widea para concreto 10 mm	50	PÇ	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 5,75	R\$ 25,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 15,92				ATA - Antônio	Ferragens	TRM	Ancora	LF Ferramentas			
127	Broca widea para concreto 12 mm	50	PÇ	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 7,90	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 23,57					Prado ATA - Antônio	Avenida TRM	Ancora	LF	remainentas			
128	Canivete 3 polegadas inox sem	30	PÇ	R\$ 38,99	R\$ 1.169,70	R\$ 45,00	R\$ 34,64	R\$ 38,99						Prado TRM	EB	Rafael da Silva	Ferramentas				
129	ponta Character dicitat	30	PÇ	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 25,00	R\$ 15,00	R\$ 14,59						TRM	Ancora	Rafael da Silva					
	Colher de pedreiro 9 polegadas				14 100,000	14-24-2								ATA - Antônio			0.4				
130		20	PÇ	R\$ 27,95	R\$ 559,00	R\$ 15,00	R\$ 33,00	R\$ 26,00	R\$ 29,90					Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
131	Desempenadeira de aço para pedreiro	20	PÇ	R\$ 16,00	R\$ 320,00	R\$ 15,90	R\$ 10,66	R\$ 65,00	R\$ 16,00	R\$ 44,84				ATA - Antônio Prado	ATA - Arroio Grande	TRM	Ancora	Rafael da Silva			
132		20	PÇ	R\$ 20,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 18,25	R\$ 44,52						TRM	Arco	EB					
133	Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	80	PÇ	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00	R\$ 40,38	R\$ 44,00	R\$ 53,00	R\$ 65,00	R\$ 54,36				ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	ATA - Bento Gonçalves	TRM	Rafael da Silva			
134	Francisco do calcuados de	10	PÇ	R\$ 40,52	R\$ 405,20	R\$ 70,00	R\$ 40,52	R\$ 18,54						TRM	EB	Rafael da Silva					
135		30	PÇ	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 35,00	R\$ 10,00	R\$ 8,31						TRM	Ancora	Rafael da Silva					
136	Fação 16 polegadas com bainha	10	PÇ	R\$ 71,94	R\$ 719,40	R\$ 50,00	R\$ 149,00	R\$ 71,94						ATA - Bento	TRM	Rafael da Silva					
137	Facão de 18 a 22 polegadas com	10	PÇ	R\$ 88,85	R\$ 888,50	R\$ 50,00	R\$ 160,00	R\$ 88,85						ATA - Bento	TRM	Rafael da Silva					
138	bainha Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros	200	PÇ	R\$ 9,19		R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 7,50	R\$ 6,60	R\$ 10,21	R\$ 8.37			Gonçalves Ferragens	TRM	Ancora	LF	EB	Rafael da Silva		
139	Fita Isolante antichama	300	PÇ	R\$ 11,52		R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 7,40	R\$ 11,04	R\$ 7,67			Ferragens Avenida	TRM	Ancora	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva		
140	Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm.	30	PÇ	R\$ 57,89	R\$ 1.736,70	R\$ 55,78	R\$ 43,90	R\$ 60,00	R\$ 68,32					ATA -Alpestre	ATA - Antônio Prado	TRM	Rafael da Silva				
141	Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual)	60	PÇ	R\$ 9,85	R\$ 591,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 13,15	R\$ 9,85	R\$ 8,31				Ferragens Avenida	TRM	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva			
142	Lapis de carpinteiro	50	PÇ	R\$ 2,89	R\$ 144,50	R\$ 2,20	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 2,28					ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
143	Lima redonda 6mm	20	PÇ	R\$ 21,00	R\$ 420,00	R\$ 21,00	R\$ 8,00	R\$ 25,79						ATA - Bento Gonçalves	Ancora	Rafael da Silva					
144	Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros)	20	RL	R\$ 23,00	R\$ 460,00	R\$ 23,00	R\$ 30,60	R\$ 13,18						TRM	EB	Rafael da Silva					
145	Machadinha cunha 450g	20	PÇ	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	R\$ 35,00	R\$ 59,00	R\$ 62,51						ATA - Bento	TRM	Rafael da Silva					
146	Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo	20	PÇ	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	R\$ 79,90	R\$ 104,00	R\$ 119,00						ATA - Antônio Prado	ATA - Bento Gonçalves	TRM					
147	100cm. Marreta oitavada 0,5kg	40	PÇ	R\$ 42.15	R\$ 1 686 00	R\$ 23.50	R\$ 56.35	R\$ 42.15						ATA - Arroio	LF	Rafael da Silva					
147	Marreta oitavada 1 kg	40	_	R\$ 42,15 R\$ 45.90	R\$ 1.686,00			R\$ 42,15 R\$ 44.00	R\$ 47.80					Grande ATA - Antônio	Ferramentas		Rafael da Silva				
	Marreta oitavada 1,5 kg	-	PÇ DC			R\$ 33,00	R\$ 59,00		R\$ 47,80					Prado	TRM	Ancora	rvarael da Silva				
149	Marrata altavada 2 ka	40	PÇ DC	R\$ 79,00		R\$ 79,00	R\$ 94,00	R\$ 61,28						TRM ATA - Antônio		Rafael da Silva					
150	Marreta oitavada 5 kg	40	PÇ	R\$ 179,57	R\$ 7.182,80	R\$ 103,76	R\$ 189,00	R\$ 179,57						Prado ATA - Antônio	TRM	Rafael da Silva					
151	Marreta oitavada 8 kg	30	PÇ PC	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00	R\$ 189,90	R\$ 145,00	R\$ 254,28						Prado	TRM	Rafael da Silva					
152	Martelo unha nº 25 com cabo de	20	PÇ	R\$ 358,48	R\$ 7.169,60	R\$ 350,00	R\$ 473,68	R\$ 358,48						TRM ATA - Antônio	EB	Rafael da Silva					
153	madeira Nível 18 polegadas	30	PÇ	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 31,00	R\$ 29,00	R\$ 39,00	R\$ 39,85					Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
154	Nivel 18 polegadas Pá de concha e bico, ferro aço	10	PÇ	R\$ 59,90	R\$ 599,00	R\$ 90,00	R\$ 59,90	R\$ 52,40						TRM	Ancora	Rafael da Silva					
155	Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	80	PÇ	R\$ 52,62	R\$ 4.209,60	R\$ 35,03	R\$ 49,90	R\$ 59,00	R\$ 55,34					ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
156	Pé de Cabra 3/4x60cm	10	PÇ	R\$ 59,13	R\$ 591,25	R\$ 53,25	R\$ 65,00	R\$ 87,00	R\$ 51,01					ATA - Antônio	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
	Picareta tipo ponta-pá, material		- ¥			7 23,20		7 51,03						Prado							
157	em aço alto teor de carbono sae1045, largura da pá entre 7cm e 10cm, com cabo de madeira de mo mínimo 90cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	50	PÇ	R\$ 79,95	R\$ 3.997,50	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 84,90	R\$ 106,52					ATA - Antônio Prado	TRM	Ancora	Rafael da Silva				
158	Prumo de 300 a 500 gramas	20	PÇ	R\$ 33,18	R\$ 663,60	R\$ 25,12	R\$ 45,00	R\$ 19,00	R\$ 41,24					TRM	Ancora	Rafael da Silva					
159	Serrote 22 polegadas	10	PÇ	R\$ 64,90	R\$ 649,00	R\$ 53,38	R\$ 80,00	R\$ 64,90						ATA - Antônio	TRM	Ancora					
	Trena de Fibra com 100 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/gol	20	PÇ	R\$ 149,00		R\$ 115,00	R\$ 149,00	R\$ 198,00						Prado ATA - Antônio Prado	TRM	Rafael da Silva					
161	Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/sol.	20	PÇ	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60	R\$ 57,53	R\$ 50,40	R\$ 34,00	R\$ 79,00	R\$ 89,21				ATA - Antônio Prado	ATA - Arroio Grande	ATA -Alpestre	TRM	Rafael da Silva			
162	Trena emborrachada de 5 metros de comprimento, 13 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2 Metros a 45° sem dobrar.	20	PÇ	R\$ 29,45	R\$ 589,00	R\$ 30,00	R\$ 29,45	R\$ 19,68						TRM	EB	Rafael da Silva					

Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar	20	PÇ	R\$ 39,70	R\$ 794,00	R\$ 35,75	R\$ 59,36	R\$ 39,70					Arco	EB	Rafael da Silva				
Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IPS4, que garante a durabilidade do produto. Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterata com Painel Luminiseo; 64 do 170p ou da Base e Com Tela Backiti; Cáculo de Area e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pithas AAA; 1 Manual do usuário.	5	ΡÇ	R\$ 329,90	R\$ 1.649,50	R\$ 580,00	R\$ 329,00	R\$ 329,90				Rafa	ael da Silva	TRM	Inovar Elevada				
Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm	20	PÇ	R\$ 67,10	R\$ 1.342,00	R\$ 34,67	R\$ 20,99	R\$ 99,00	R\$ 110,90	R\$ 146,75	R\$ 35,20	An	hanguera	Loja do Mecânico	Amaral	Fati	LF Ferramentas	Rafael da Silva	
66 Câmara para pneu de carrinho de mão	20	PÇ	R\$ 26,39	R\$ 527,80	R\$ 10,90	R\$ 27,67	R\$ 26,39					'A - Arroio Grande	EB	Rafael da Silva				
67 Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros	10	PÇ	R\$ 274,09	R\$ 2.740,90	R\$ 329,13	R\$ 269,00	R\$ 274,09				AT.	'A - Bento onçalves	Arco	Rafael da Silva				
Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha.	10	PÇ	R\$ 350,24	R\$ 3.502,40	R\$ 252,11	R\$ 390,00	R\$ 348,48	R\$ 352,00				A -Alpestre	ATA - Antônio Prado	ATA - Bento Gonçalves	ATA - Arroio Grande			
Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 69 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm	10	PÇ	R\$ 435,42	R\$ 4.354,20	R\$ 90,00	R\$ 435,42	R\$ 510,48					A - Bento onçalves	LF Ferramentas	Rafael da Silva				
70 Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente	10	PÇ	R\$ 86,44	R\$ 864,40	R\$ 86,44	R\$ 108,74	R\$ 74,68				Fer	LF rramentas	EB	Rafael da Silva				
71 Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador)	20	JG	R\$ 78,92	R\$ 1.578,40	R\$ 78,92	R\$ 50,24	R\$ 82,56				Fer	LF rramentas	EB	Rafael da Silva				
72 Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste	300	PÇ	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00	R\$ 19,34	R\$ 11,32	R\$ 14,85					LF rramentas	EB	Rafael da Silva				
73 Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas	5	PÇ	R\$ 639,20	R\$ 3.196,00	R\$ 1.616,36	R\$ 639,20	R\$ 639,06					LF rramentas	EB	Rafael da Silva				
74 Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas	5	PÇ	R\$ 1.803,73	R\$ 9.018,65	R\$ 2.666,02	R\$ 1.803,73	R\$ 1.799,00				Fer	LF rramentas	EB	Rafael da Silva				
75 Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros.	10	PÇ	R\$ 475,84	R\$ 4.758,40	R\$ 1.057,44	R\$ 475,84	R\$ 313,46					LF rramentas	EB	Rafael da Silva				
Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar ao modelo Vonder).	5	PÇ	R\$ 121,45	R\$ 607,25	R\$ 140,00	R\$ 102,90	R\$ 156,08	R\$ 78,33				erragens Avenida	LF Ferramentas	EB	Rafael da Silva			
77 Pneu para carrinho de mão	20	PÇ	R\$ 43,53	R\$ 870,60	R\$ 24,87	R\$ 91,00	R\$ 52,58	R\$ 34,48				'A - Arroio Grande	Arco	EB	Rafael da Silva			
Vassourão Gari reforçado 40cmx6cmx8cm com cabo de madeira	60	PÇ	R\$ 54,73	R\$ 3.283,80	R\$ 41,79	R\$ 54,73	R\$ 55,32	R\$ 59,85	R\$ 39,77		AT	'A - Bento onçalves	EB	Bolsoni	Lokatec	Rafael da Silva		
Cabo Solda flexIvel para Fquipamento de Solda MIG, 50mm, 750V	20	PÇ	R\$ 82,64	R\$ 1.652,80	R\$ 70,53	R\$ 90,00	R\$ 85,96	R\$ 79,32				EB	Bolsoni	Lokatec	Rafael da Silva			
80 Bico para Equipamento de Solda MIG 1.0 44mm MA-282	20	PÇ	R\$ 16,51	R\$ 330,20	R\$ 15,52	R\$ 18,95	R\$ 17,50	R\$ 7,76				EB	Bolsoni	Lokatec	Rafael da Silva			
81 Bocal Único para Equipamento de Solda MIG 15mm ME-610Q	20	PÇ	R\$ 82,07	R\$ 1.641,40	R\$ 81,78	R\$ 89,96	R\$ 82,36	R\$ 51,76				EB	Bolsoni	Lokatec	Rafael da Silva			
82 Lima Chata 6 polegadas 150mm com cabo	20	PÇ	R\$ 48,76	R\$ 975,20	R\$ 34,00	R\$ 64,33	R\$ 48,76					A - Bento onçalves	LF Ferramentas	EB				
83 Lima Triangular 4 polegadas com cabo	20	PÇ	R\$ 32,19	R\$ 643,80	R\$ 7,19	R\$ 49,00	R\$ 32,19				AT.	A - Arroio Grande	EB	Rafael da Silva				

184	Vassourão serdas macias para lavagem de veículos cabo inclinado, dimensões 25cm x 6cm com cabo padrão incluso (Referência: HIDRO ESFREGÃO	30	PÇ	R\$ 83,90	R\$ 2.516,85	R\$ 88,89	R\$ 78,90	R\$ 18,00	R\$ 97,87			Maxifer	Moinho do Povo	Alternativa	Rafael da Silva			
106	ODIM) Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 28mm	20	PÇ	R\$ 35,89	R\$ 717,80	R\$ 35,89	R\$ 32,90	R\$ 99,00	R\$ 90,81	R\$ 34,85		Anhanguera	Loja do Mecânico	Amaral	LF Ferramentas	Rafael da Silva		
186	Pá quadrada ajuntadeira em aço carbono com cabo de madeira mínimo 120 cm. Reforçada.	60	PÇ	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00	R\$ 43,02	R\$ 44,00	R\$ 57,99				ATA - Arroio Grande	ATA - Bento Gonçalves	Ferramentas Gerais				
187	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 30mm		РÇ	R\$ 100,94	R\$ 2.018,80	R\$ 36,56	R\$ 109,00	R\$ 118,30	R\$ 92,88			Anhanguera	Amaral	Fati	Rafael da Silva			
100	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 32mm	20	PÇ	R\$ 62,39	R\$ 1.247,70	R\$ 29,90	R\$ 37,67	R\$ 87,10	R\$ 90,83			Dutra	Anhanguera	Fati	Rafael da Silva			
100	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 7/8	20	PÇ	R\$ 42,66	R\$ 853,20	R\$ 36,44	R\$ 106,65	R\$ 42,66				Anhanguera	Loja do Soquete	LF Ferramentas				
190	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 15/16 pol.	20	PÇ	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 34,99	R\$ 45,00	R\$ 215,22				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
191	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1 pol.	20	PÇ	R\$ 36,99	R\$ 739,80	R\$ 36,99	R\$ 35,50	R\$ 106,65				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
192	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/8 pol.	20	PÇ	R\$ 48,99	R\$ 979,80	R\$ 48,99	R\$ 48,44	R\$ 158,03				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
193	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/4 pol.	20	PÇ	R\$ 46,43	R\$ 928,60	R\$ 42,99	R\$ 46,43	R\$ 110,21				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
194	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.3/8 pol.		PÇ	R\$ 58,22	R\$ 1.164,40	R\$ 51,99	R\$ 58,22	R\$ 110,21				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
195	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.7/16 pol.		PÇ	R\$ 56,99	R\$ 1.139,80	R\$ 56,99	R\$ 41,11	R\$ 110,21				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
196	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/2 pol.	20	PÇ	R\$ 63,99	R\$ 1.279,80	R\$ 63,99	R\$ 62,78	R\$ 116,94				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
197	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.9/16 pol.	20	PÇ	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	R\$ 60,99	R\$ 137,86	R\$ 65,00				Ferramentas Gerais	Loja do Soquete	Casas Bahia				
198	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço como vanádio, tamanho 1.5/8 pol. Soquete sextavado, encaixe de		PÇ	R\$ 68,99	R\$ 1.379,80	R\$ 68,99	R\$ 67,67	R\$ 144,96				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
199	3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.11/16 pol. Soquete sextavado, encaixe de		PÇ	R\$ 74,56	R\$ 1.491,20	R\$ 68,99	R\$ 74,56	R\$ 161,97				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
200	3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.7/8 pol. Soquete sextavado, encaixe de	20	PÇ	R\$ 92,67	R\$ 1.853,40	R\$ 85,99	R\$ 92,67	R\$ 185,71				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
201	3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 2 pol. Soquete sextavado, encaixe de	20	PÇ	R\$ 93,22	R\$ 1.864,40	R\$ 92,99	R\$ 93,22	R\$ 226,29				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
202	3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.3/4 pol.	20	PÇ	R\$ 77,33	R\$ 1.546,60	R\$ 68,99	R\$ 77,33	R\$ 171,88				Ferramentas Gerais	Anhanguera	Loja do Soquete				
203	Propulsora Pneumática de graxa completa, com rosca de entrada de ar de 51kg, com rosca de entrada de ar de 1/4 npt, saída lubrificante de 3º3 npt, pressão de trabalhofó bar, vaza-o de saída de graxa de 8º00/grimuto, peso de transporte de aproximadamente 2º1kg, lubrifi de 1/4, carrinho de transporte, inclusos, conexão gratória z, comando de graxa, engate rápido and de se de para engaça para engaça para entrada da mangueira inclusos.	3	PÇ	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 4.450,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.600,00				ЕВ	Locatek	MR Ferramentas				
204	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 5 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 5cm largura.	20	PÇ	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00	R\$ 71,13	R\$ 125,00	R\$ 95,00	R\$ 99,00			Rodopeças	Gargioni Peças	Campagnaro peças e Assessórios	Assessórios Rota 116			
205	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 3 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 5cm largura.	20	PÇ	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	R\$ 129,00	R\$ 50,98	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 89,00		ATA - Bento Gonçalves	Rodopeças	Gargioni Peças	Campagnaro peças e Assessórios	Assessórios Rota 116		
206	Cinta com capacidade de 3 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 5cm de largura. (para uso com kit catraca).		PÇ	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80	R\$ 29,80	R\$ 69,99	R\$ 160,00				Rodopeças	Ferramentas Gerais	Fantin Peças				
207	Cinta com capacidade de 5 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 5cm de largura. (para uso com kit catraca).		PÇ	R\$ 90,57	R\$ 1.811,30	R\$ 55,00	R\$ 210,00	R\$ 110,00	R\$ 71,13			Rodopeças	Fantin Peças	Letti Auto Peças	Rodopeças			
208	Cinta com capacidade de 10 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 10cm de largura. (para uso com kit	20	PÇ	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00	R\$ 92,40	R\$ 145,00	R\$ 418,00				Rodopeças	Gargioni Peças	Fantin Peças				

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

20.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão e unidade:	35	DEPTO MANUT, PATRIM E CONTRLE MATERIAIS

Programa Trabalho:



4	122	9	2	35	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMÔNIO E CO
Nature	eza da de	spesa: 3	3903042	0000	FERRAMENTAS
Fonte	de Recu	rso: 1500)		Recursos não Vinculados de Impostos
Unida	de Gesto	ra:			PREFEITURA MUNICIPAL
Despe	esa:				

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- 22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vacaria, 29 de setembro de 2025.

Marcelo Gonçalves da Silva Fiscal Mat. 3390-1 Responsável pela Elaboração

> Leandro Santos de Freitas Secretário Municipal de Obras Responsável





ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300020/2025

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ-MF:	

Item	Especificação das Peças	Qtd.	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/2 50mm	20	PÇ		
2	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/4 50mm	20	PÇ		
3	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X1/4 75mm	20	PÇ		
4	Adaptador soquete para parafusadeira 1/4X3/8 50mm	20	PÇ		
5	Alicate Bomba d'agua 10	30	PÇ		
6	Alicate corte diagonal duplo isolado 1000V, 6 polegadas com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 4403/106).	20	PÇ		
7	Alicate de corte diagonal 6 polegadas	30	PÇ		
8	Alicate de pressão 10 polegadas, em Cromo Vanádio de alta resistência, bico em formato curvo inferior e reto do lado	30	PÇ		



	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.6417 vacar	ia.rs.gov.br 💯 🥒	1850	
	superior, gatilho rápido de liberação e parafuso de ajuste				
9	Alicate meia cana reto isolado 1000V, 6 polegadas com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44005/106).	20	PÇ		
10	Alicate Tesoura Corta Vergalhão Ferro 18 Polegada	4	PÇ		
11	Alicate univesal 8 polegadas	40	PÇ		
12	Alicate univesal 8 polegadas isolado 1000V	30	PÇ		
13	Arco de Serra Manual 12 polegadas, reforçada, com a borboleta na parte da frente (similar ao modelo tramontina-pró 44033/012).	20	PÇ		
14	Chave combinada 13mm com alta qualidade	30	PÇ		
15	Chave combinada 15mm com alta qualidade	30	PÇ		
16	Chave combinada 17mm com alta qualidade	30	PÇ		
17	Chave combinada 24mm com alta qualidade	30	PÇ		
18	Chave combinada 32mm com alta qualidade	30	PÇ		
19	Chave combinada 8mm com alta qualidade	30	PÇ		
20	Chave combinada reta 20 mm com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró vanadium).	20	PÇ		
21	Chave de Fenda 3,5x100mm isolada 1000V	30	PÇ		
22	Chave de Fenda 3,5x75mm isolada 1000V	30	PÇ		
23	Chave de Fenda 4x100mm isolada 1000V	30	PÇ		
24	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 8mm	20	PÇ		
25	Chave de Fenda 5x100mm isolada 1000V	30	PÇ		
26	Chave de Fenda 5x125mm isolada 1000V	30	PÇ		
27	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 9mm	20	PÇ		



	CEP: 95.200-061 (54) 3:	231.6 4 17 vacar	a.rs.gov.br 🖊 "	,
28	Chave de Fenda 6,5x150mm isolada 1000V	30	PÇ	
29	Chave de Fenda, 3mmX75mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X3).	30	PÇ	
30	Chave de Fenda, 3mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X4).	30	PÇ	
31	Chave de Fenda, 3mmX125mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X5).	30	PÇ	
32	Chave de Fenda, 5mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (4/16X4).	30	PÇ	
33	Chave de Fenda, 5mmX125mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X5).	30	PÇ	
34	Chave de Fenda, 5mmX75mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X3).	30	PÇ	
35	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 10mm	20	PÇ	
36	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 11mm	20	PÇ	
37	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 12mm	20	PÇ	
38	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 14mm	20	PÇ	
39	Chave de Fenda, 6,5mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4x6).	30	PÇ	
40	Chave de Fenda, 6mmX100mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44130/030).	30	PÇ	
41	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 6x150mm isolada 1000V (1/4X6)	30	PÇ	
42	Paquímetro Universal 6 pol. 0,05mm	10	PÇ	
43	Chave de Fenda, 6mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X6).	30	PÇ	



-	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.6417 vacar	ia.rs.gov.br 🗡 🖊	W 111
44	Chave de Fenda, 6mmX38mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada	30	PÇ	
45	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 16mm	20	PÇ	
46	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 17mm	20	PÇ	
47	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 18mm	20	PÇ	
48	Chave de Fenda, 8mmX150mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (5/16X6).	30	PÇ	
49	Chave de Fenda, 8mmX200mm, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada	30	PÇ	
50	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 5x150mm isolada 1000V (3/16X6)	30	PÇ	
51	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 6x100mm isolada 1000V (1/4X4)	30	PÇ	
52	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 3x150mm isolada 1000V (1/8x6)	30	PÇ	
53	Chave de fenda ponta cruzada Phillips 4x100mm isolada 1000V (3/16X4)	30	PÇ	
54	Chave de Roda Cruz 17mm, 19mm, 21mm e 23mm	10	PÇ	
55	Chave estrela catraca 13mm, aço cromo vanadium, isolada 1000V	20	PÇ	
56	Chave inglesa ajustável 12 polegadas	30	PÇ	
57	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 19mm	20	PÇ	
58	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 20mm	20	PÇ	
59	Talhadeira manual com empunhadeira 250x12mm	30	PÇ	
60	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 22mm	20	PÇ	



	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.6417 Vacar	ia.rs.gov.dr 🚩 "	
61	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 3mmx100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/8X4).	30	PÇ	
62	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 3mmx125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, (1/8x5) com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44135/011).	30	PÇ	
63	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 4mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X4).	30	PÇ	
64	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 5mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X4).	30	PÇ	
65	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 10 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 10cm largura.	30	PÇ	
66	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 24mm	20	PÇ	
67	Chave de fenda cruzada Philips, 5mmX150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (3/16X6).	30	PÇ	
68	Chave de fenda cruzada Philips, 6mmX100mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X4).	30	PÇ	
69	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6mmX125mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4x5).	30	PÇ	
70	Chave de fenda cruzada Philips, 6x150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada, (1/4X6) com qualidade igual ou superior ao modelo referência (tramontina-pró 44135/021).	30	PÇ	
71	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 6mmX200mm, ponta	30	PÇ	



	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.641/ vacar	ia.rs.gov.br 🚩 "	" "	
	cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (1/4X8).				
72	Cavadeira reta reforçada cabo de no mínimo 1,5 metros	20	PÇ		
73	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 8mmX150mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (5/16x6)	30	PÇ		
74	Chave de fenda ponta cruzada Philips, 8mmX200mm, ponta cruzada, aço Cromo Vanádio, acabamento niquelado, ponta magnetizada (5/16X8)	30	PÇ		
75	Jogo de Alicate para anéis 7 polegadas com 4 peças, reto externo, reto interno, curvo interno e curvo externo.	20	PÇ		
76	Jogo de chaves allen, aço Cromo Vanádio, acabamento fosfatizado, com 11 peças, polegadas com peças de 1/16, 5/64, 3/32, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8	40	JG		
77	Jogo de chaves allen, aço Cromo Vanádio, acabamento fosfatizado, com 11 peças, tamanhos 1,5mm, 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm	40	JG		
78	Jogo de chaves cachimbo com encaixe de 1/2 de polegada com mínimo de 22 soquetes de 8mm ao 32mm.	10	JG		
79	Jogo de chaves cachimbo com encaixe de 3/4 de polegadas com mínimo 14 soquetes, 7/8, 15/16, 1", 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8, 1 7/16, 1 1/2, 1 9/16, 1 5/8, 1 11/16, 1 3/4, 1 7/8, 2".	10	JG		
80	Jogo de chaves cachimbo com encaixe de 3/4 de polegadas, catraca, cabo T, extensões, e no mínimo 14 soquetes do 19mm ao 60mm.	10	JG		
81	Jogo de chaves canhão, sextavadas, em aço cromo vanádio, com 10 peças, tamanhos 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, todas com comprimento de 125mm.	5	JG		
82	Jogo de chaves catraca profissionais com no mínimo 10 peças de 8mm ao 19mm.	10	JG		



	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.6417 vacar	ia.rs.gov.br	// III
83	Jogo de chaves combinada aço reforçado e resistente do 6mm ao 22mm com mínimo de 12 peças.	30	JG	
84	Jogo de chaves combinadas profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG	
85	Jogo de chaves de boca profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG	
86	Jogo de chaves estrela profissionais em cromo valadium, acabamento niquelado e cromado, com mínimo de 16 peças de 6mm ao 32mm.	10	JG	
87	Jogo de chaves hexagonal de 3mm ao 14mm com mínimo de 10 peças	30	PÇ	
88	Jogo de chaves Biela L 8mm, 9 ,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19mm.	10	JG	
89	Jogo de Chaves Torx do T9 ao T50 com mínimo de 10 peças	30	JG	
90	Multimetro alicate, com amperímetro com capacidade para corrente de 1000A e tensão de 1000V	30	PÇ	
91	Engate rápido com rosca macho de encaixe de 1/2, pneumático composto por 1 engate, 1 adaptador macho, 1 adaptador fêmea.	50	JG	
92	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x17mm	10	PÇ	
93	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x19mm	10	PÇ	
94	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x22mm	10	PÇ	
95	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x24mm	10	PÇ	



	CEP: 95.200-061 (5	54) 3231.6417 vacari	a.rs.gov.br	
96	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x27mm	10	PÇ	
97	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x28mm	10	PÇ	
98	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x30mm	10	PÇ	
99	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x32mm	10	PÇ	
100	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 1/2x33mm	10	PÇ	
101	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x17mm	10	PÇ	
102	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x19mm	10	PÇ	
103	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x22mm	10	PÇ	
104	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x24mm	10	PÇ	
105	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x27mm	10	PÇ	
106	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido,	10	PÇ	



	tamanho de 3/4x28mm			
107	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x30mm	10	PÇ	
108	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x32mm	10	PÇ	
109	Soquete sextavado de impacto longo, aço-liga de alta resistência para chave de impacto, acabamento escurecido, tamanho de 3/4x33mm	10	PÇ	
110	Suporte para serra copo haste de 3/8, capacidade de 32mm ao 210mm	10	PÇ	
111	Chave ajustável 8 polegadas cromada com alta qualidade	30	PÇ	
112	Abraçadeiras de Nylon 200X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ	
113	Abraçadeiras de Nylon 300X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ	
114	Abraçadeiras de Nylon 400X4,8 Preta (100 unidades)	200	PÇ	
115	Alavanca sextavada 150cm	15	PÇ	
116	Broca aço rápido HSS 10 mm	50	PÇ	
117	Broca aço rápido HSS 12 mm	50	PÇ	
118	Broca aço rápido HSS 4 mm	50	PÇ	
119	Broca aço rápido HSS 5 mm	50	PÇ	
120	Broca aço rápido HSS 6 mm	50	PÇ	
121	Broca aço rápido HSS 8 mm	50	PÇ	
122	Broca widea para concreto 4 mm	50	PÇ	
123	Broca widea para concreto 5 mm	50	PÇ	
124	Broca widea para concreto 6 mm	50	PÇ	



	CEI: 75:200-001 (54) 5	ZJ1.0117 Vacai	a.i 3.g0 v.bi	•	
125	Broca widea para concreto 8 mm	50	PÇ		
126	Broca widea para concreto 10 mm	50	PÇ		
127	Broca widea para concreto 12 mm	50	PÇ		
128	Canivete 3 polegadas inox sem ponta	30	PÇ		
129	Chave teste digital	30	PÇ		
130	Colher de pedreiro 9 polegadas com cabo de madeira.	20	PÇ		
131	Desempenadeira de aço para pedreiro	20	PÇ		
132	Desempenadeira de madeira para pedreiro	20	PÇ		
133	Enxada com lamina de largura entre 18cm a 24cm, material em aço reforçado, com cabo de madeira de no mínimo 130cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	80	PÇ		
134	Esquadro 12 polegadas de alumínio	10	PÇ		
135	Estilete 18mm	30	PÇ		
136	Fação 16 polegadas com bainha	10	PÇ		
137	Facão de 18 a 22 polegadas com bainha	10	PÇ		
138	Fita Crepe 25mm, rolo 50 metros	200	PÇ		
139	Fita Isolante antichama 18mmx20metros, espessura de 0,13 mm (similar ao modelo 3M Imperial)	300	PÇ		
140	Foice com lamina de 10 polegas, aço sae1070 forjado e afiado, dureza 46 a 50rc, com cabo de madeira de no mínimo 120cm.	30	PÇ		
141	Lamina para arco de serra 300mm (serrinha manual)	60	PÇ		
142	Lapis de carpinteiro	50	PÇ		
143	Lima redonda 6mm	20	PÇ		
144	Linha de nylon para pedreiro 1,2mm (rolo com 100 metros)	20	RL		
145	Machadinha cunha 450g	20	PÇ		



	CEP: 95.200-061 (54) 3:	231.6417 Vacar	a.rs.gov.br	
146	Machado largo 3,5 em aço temperado e afiado sae1045, com cabo de madeira de no mínimo 100cm.	20	PÇ	
147	Marreta oitavada 0,5kg	40	PÇ	
148	Marreta oitavada 1 kg	40	PÇ	
149	Marreta oitavada 1,5 kg	40	PÇ	
150	Marreta oitavada 3 kg	40	PÇ	
151	Marreta oitavada 5 kg	30	PÇ	
152	Marreta oitavada 8 kg	20	PÇ	
153	Martelo unha nº 25 com cabo de madeira	30	PÇ	
154	Nível 18 polegadas	10	PÇ	
155	Pá de concha e bico, ferro aço sae 1045, com espessura mínima de 1,2mm, largura de 24cm a 28cm, comprimento de 28cm a 35cm, com cabo de madeira de no mínimo 125cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	80	PÇ	
156	Pé de Cabra 3/4x60cm	10	PÇ	
157	Picareta tipo ponta-pá, material em aço alto teor de carbono sae 1045, largura da pá entre 7cm e 10cm, com cabo de madeira de mo mínimo 90cm (qualidade similar ou superior ao paraboni).	50	PÇ	
158	Prumo de 300 a 500 gramas	20	PÇ	
159	Serrote 22 polegadas	10	PÇ	
160	Trena de Fibra com 100 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol	20	PÇ	
161	Trena de Fibra com 50 metros, de alta resistência, fita com revestimento em PVC resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em m/mm/pol	20	PÇ	
162	Trena emborrachada de 5 metros de comprimento, 13 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2	20	PÇ	



	CEP: 95.200-061 (54) 3231.6417 vacaria.rs.gov.br					
	Metros a 45° sem dobrar.					
163	Trena emborrachada de 7 metros de comprimento, 20 mm ou 25 mm de largura, trava e freio em um só botão, deve esticar no mínimo 2,2 Metros a 45° sem dobrar.	20	PÇ			
164	Trena a laser com alcance de 30 metros e proteção IP54, que garante a durabilidade do produto; Medição Em Metros e Polegadas; Proteção Emborrachada nas Laterais com Painel Luminoso; Medição Continua; Mede a Partir do Topo ou da Base e Com Tela Backlit; Calculo de Área e Volume; Medida: 30m. Deve conter 1 Medidor de distancia a laser; 2 pilhas AAA; 1 Manual do usuário.	5	PÇ			
165	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 27mm	20	PÇ			
166	Câmara para pneu de carrinho de mão	20	PÇ			
167	Carrinho de mão simples capacidade de 50 litros	10	PÇ			
168	Carriola de mão, caçamba metálica reforçada de 9mm, chapa 20, capacidade 60 quilos, roda com pneu de borracha.	10	PÇ			
169	Chave para sacar filtros, corpo forjado em aço carbono, acabamento cromado, Cinta com 5 camadas de borracha e tecido especial, cabo com revestimento especial, capacidade: 40-230mm	10	PÇ			
170	Jarra em polipropileno, capacidade de 5 litros, com graduação de litragens, transparente	10	PÇ			
171	Kit de reparo para pneus (escariador + aplicador)	20	JG			
172	Lixa roda circular 60x20mm GR80, com haste	300	PÇ			
173	Macaco Hidráulico, modelo garrafa, com capacidade para 30 toneladas	5	PÇ			
174	Macaco manual modelo Jacaré, 3 toneladas	5	PÇ			
175	Medidor manual de distância com roda e relógio registrador com capacidade mínima de 999,9 metros.	10	PÇ			



	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.0417 Vacar	ia.rs.gov.br	
176	Pistola aplicador de cola quente 12 mm 100watts bivolt (similar ao modelo Vonder).	5	PÇ	
177	Pneu para carrinho de mão	20	PÇ	
178	Vassourão Gari reforçado 40cmx6cmx8cm com cabo de madeira	60	PÇ	
179	Cabo Solda flexIvel para Equipamento de Solda MIG, 50mm, 750V	20	PÇ	
180	Bico para Equipamento de Solda MIG 1.0 44mm MA-282	20	PÇ	
181	Bocal Único para Equipamento de Solda MIG 15mm ME-610Q	20	PÇ	
182	Lima Chata 6 polegadas 150mm com cabo	20	PÇ	
183	Lima Triangular 4 polegadas com cabo	20	PÇ	
184	Vassourão serdas macias para lavagem de veículos cabo inclinado, dimensões 25cm x 6cm com cabo padrão incluso (Referência: HIDRO ESFREGÃO ODIM)	30	PÇ	
185	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 28mm	20	PÇ	
186	Pá quadrada ajuntadeira em aço carbono com cabo de madeira mínimo 120 cm. Reforçada.	60	PÇ	
187	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 30mm	20	PÇ	
188	Soquete sextavado, encaixe de 1/2, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 32mm	20	PÇ	
189	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 7/8	20	PÇ	
190	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 15/16 pol.	20	PÇ	
191	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1 pol.	20	PÇ	
192	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/8 pol.	20	PÇ	



	CEP: 95.200-061 (54) 3	1231.6417 vacar	ia.rs.gov.br 🏸 "	// III
193	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/4 pol.	20	PÇ	
194	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.3/8 pol.	20	PÇ	
195	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.7/16 pol.	20	PÇ	
196	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.1/2 pol.	20	PÇ	
197	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.9/16 pol.	20	PÇ	
198	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.5/8 pol.	20	PÇ	
199	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.11/16 pol.	20	PÇ	
200	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.7/8 pol.	20	PÇ	
201	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 2 pol.	20	PÇ	
202	Soquete sextavado, encaixe de 3/4, curto, cromado, niquelalo, aço cromo vanádio, tamanho 1.3/4 pol.	20	PÇ	
203	Propulsora Pneumática de graxa completa, com reservatório de 50kg, com rosca de entrada de ar de 1/4 npt, saída lubrificante de 3/8 npt, pressão de trabalho6 bar, vaza-o de saída de graxa de 800g/minuto, peso de transporte de aproximadamente 21kg, lubrifil de 1/4, carrinho de transporte, inclusos, conexão giratória z, comando de graxa, engate rápido macho e femeá, e espigao par entrada da mangueira inclusos.	3	PÇ	
204	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 5 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 5cm largura.	20	PÇ	
205	Kit Cinta catraca com rabicho, gancho e cinta com capacidade de 3 toneladas, mínimo 9 metros de comprimento e 5cm	20	PÇ	





	CEP: 95.200-061 (54) 3	231.6417 vacar	ia.rs.gov.br 🥟 "	7 111	
	largura.				
206	Cinta com capacidade de 3 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 5cm de largura. (para uso com kit catraca).	20	PÇ		
207	Cinta com capacidade de 5 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 5cm de largura. (para uso com kit catraca).	20	PÇ		
208	Cinta com capacidade de 10 toneladas, mínimos de 9 metros de comprimento e 10cm de largura. (para uso com kit catraca).	20	PÇ		

CARIMBO E ASSINATURA:....

Decremento mínimo: 1%

ANEXO III MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de, nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o Município de Vacaria/RS, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado GERENCIADOR DA ATA de Registro de Preços, e, de outro, a empresa, CNPJ nº
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:
1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R\$, total de R\$
1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R\$, total de R\$
1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R\$, total de R\$
1.2.4 – Para o item 04, valor unitário de R\$, total de R\$
1.2.5 – Para o item 05, valor unitário de R\$, total de R\$
1.2.6 – Para o item 06, valor unitário de R\$, total de R\$

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: XXXXXXXXXXXX, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços incialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado:
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.



- 2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado. Havendo comprovação do desequilíbrio, órgão gerenciador poderá:
- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
- b.1) as propostas como os novos valores deverão constar de envelope lacrado, as ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
- b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PRECO

- 4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. As secretarias deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da

presente licitação por meio órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

- 5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega/execução dos materiais/serviços, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2 Compete ao município:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.1 3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.2.4 Notificar o detentor da ata quanto a atrasos na entrega dos produtos, bem como oficiar o órgão gerenciador da ata, quanto ao encaminhamento das notificações bem como respostas das mesmas por parte da empresa detentora da ata de registro de preços.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro



de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município usuário da ata de registro de preços;

- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A ata de registro de preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador nas seguintes hipóteses.
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as suas condições Ata de registro de preços que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar-se superior ao praticado no mercado:

- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3.O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6 4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo município de Vacaria.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O ente formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.
- 7.4.2. O prazo de entrega/execução integral dos produtos é de acordo com o previsto no edital, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

- 7.4 4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.
- 7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações
- 7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.6. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas



constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:
- a) advertência:
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)
- do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
- 11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de
- outras sanções.
- 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

- 11.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

- 11.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 11.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.1 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.





E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2025.
MUNICÍPIO DE VACARIA CNPJ 87.866.745/0001-16 ANDRÉ LUIZ ROKOSKI PREFEITO MUNICIPAL
EMPRESA: CNPJ:
TESTEMUNHA: CPF:
TESTEMUNHA: